

18.

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

No dia dezassete de Dezembro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a presidência de José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com a presença do Sr. Vice-presidente da Câmara, José António Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves. Secretariou a reunião o Técnico Superior, Vasco André Moreira Pimenta. Eram 14h:10m quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

OO Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, propondo um voto de pesar pelo falecimento do Professor Pinto da Costa que foi aprovado por unanimidade.

Informou que o valor a pagar pelo Município no âmbito do processo judicial interposto pelo Dr. Freitas de Carvalho foi corrigido para o montante de 36.663,00, ao contrário do valor de 31.900,00 inicialmente estabelecido. Disse que este valor refere-se, em parte, a 2.313,00 de custas judiciais e a recálculo do valor da inflação.

Deu nota que saiu uma primeira decisão judicial relativa à dominialidade do caminho de Nojões, que reconhece esse caminho como sendo público. Informou que tem mantido reuniões com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia no âmbito da “ELH – Estratégia Local de Habitação”, e que nesse seguimento foram identificados terrenos e habitações para que no decurso do próximo ano se possa avançar com as negociações com alguns proprietários para a aquisição desses terrenos, e se possa arrancar logo no primeiro trimestre com a estratégia. Disse que foram contactados alguns

gabinetes de arquitectura que possam dar uma resposta célere, porque sabem que o prazo para a implementação da estratégia foi estendido até 2026, mas é necessário avançar rapidamente para não se perder o financiamento disponível.

Felicitou a “Academia de Música de Castelo de Paiva” pela comemoração do seu 33.º Aniversário.

Informou que reuniu com a Dra. Carla Vale do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”, para tratar do realojamento das empresas afectadas pelo incêndio no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” no espaço alugado para o efeito. Disse que o contrato a celebrar com o proprietário do espaço será assinado no próximo mês de Janeiro, e serão regularizadas as respectivas rendas.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para agradecer ao Supermercado “Lidl” de Castelo de Paiva a campanha que organizou para a recolha de alimentos e outros bens para o canil municipal. Deixou uma palavra de sensibilização aos Paivenses que, tendo essa possibilidade, adotem um animal nesta época festiva.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar ao voto de pesar proposto pelo Sr. Presidente da Câmara pelo falecimento do Professor Pinto da Costa.

Informou que passou em Real junto à obra de requalificação da Ponte das Travessas, tendo constatado que está a ser colocado o tapete betuminoso. Disse que na altura da votação do pedido de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada, até 30 de Novembro, alertou que esse prazo era curto, o que se veio a comprovar pelo facto de a obra ainda não estar terminada. Perguntou qual é o prazo previsto para a conclusão da empreitada?

Deu nota que lhe disseram que a obra de requalificação da Ponte Centenária de Pedorido estaria parada, tendo perguntado se há algum problema

com a obra; se será concluída dentro do prazo e se ocorreu algum problema técnico.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que alertasse o empreiteiro da obra de requalificação da Rua Mário Sacramento para que tentasse minimizar o impacto que está a ter no cruzamento junto à Ranha (troço em muito mau estado).

Deu nota que teve conhecimento da realização de uma reunião do Grupo de Trabalho “O Testamento do Conde de Castelo de Paiva”. Disse que presumindo que o Sr. Presidente da Câmara esteve presente na reunião em representação da Câmara Municipal, lhe solicitava que lhe transmitisse o que é que foi discutido e se é necessária a colaboração do executivo municipal.

Referindo-se a uma série de assaltos que ocorreram na Vila de Castelo de Paiva, perguntou se a Câmara Municipal desenvolveu alguma diligência junto das autoridades para minimizar os efeitos que dai advêm.

Informou que foram divulgados os resultados provisórios dos “Censos 2021”, constatando-se que o nosso concelho perdeu 1144 pessoas entre 2011 e 2021, perda essa acima da tendência a nível nacional. Defendeu que têm de ser implementadas medidas a nível local para inverter essa tendência.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para se associar ao voto de pesar proposto pelo Sr. Presidente da Câmara pelo falecimento do Professor Pinto da Costa.

Deu os parabéns à Câmara Municipal pela parceria estabelecida com as Juntas de Freguesia para a colocação das placas da toponímia. Perguntou como é que se concretiza a colaboração da Câmara Municipal nesta matéria?

Felicitou a Câmara Municipal pela decoração de Natal colocada na Vila de Sobrado.

Referindo-se à pista de gelo instalada no Largo do Conde, perguntou quem teve a iniciativa de contratar; que valores estão em causa; se a Câ-

Câmara Municipal vai suportar custos com essa contratação; se foram salvaguardadas as questões de saúde pública numa altura de aumento de casos de infecção causada pelo vírus “SARS-COV-2”?

Questionou se vai ser concedido novo alargamento de prazo de conclusão da empreitada de reabilitação da Ponte das Travessas. Disse que tinha referido na altura da concessão do alargamento do prazo até 30 de Novembro, que não seria possível cumprir este prazo em função dos trabalhos que estavam por executar, designadamente, a cobertura do tanque e a colocação de tapete betuminoso.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para se associar ao voto de pesar proposto pelo Sr. Presidente da Câmara pelo falecimento do Professor Pinto da Costa.

Saudou o facto de as reuniões de Câmara passarem a ser realizadas no Salão Nobre, o que acarreta melhores condições de trabalho para o executivo municipal.

Deu nota que teve conhecimento através de uma instituição que tinha um endereço de e-mail institucional criado pela Câmara Municipal, tendo solicitado que esse endereço fosse alterado para o que usa regularmente.

Solicitou à Câmara Municipal para intervir junto da “Estradas de Portugal” numa situação que já causou acidentes, designadamente, no reforço da sinalização na variante à EN 222-1 no sentido descendente, na saída da Raiva para Oliveira do Arda. Disse que por alguma razão há condutores que não estão a sair na saída correcta e a circular em sentido contrário em via de sentido único.

Perguntou se a garantia da obra de repavimentação da estrada da Raiva/Serradelo já foi acionada, porque uma zona da estrada entre o fontanário e o mercado tem muitas lombas, que além dos danos causados nas viaturas, obrigam a circular pela faixa contrária.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que relativamente à empreitada de requalificação da Ponte das Travessas, que os trabalhos no tanque foram logo concluídos, e que o pavimento já estava preparado para receber o tapete betuminoso. Disse que a colocação do tapete

fica hoje concluída, e como tal, serão pedidas responsabilidades ao empreiteiro.

Sobre a empreitada de requalificação da Ponte Centenária de Pedorido, respondeu que a informação que tem dos serviços municipais é a de que a obra não está parada. Disse que se tratam de trabalhos meticulosos, o que faz com que os trabalhadores possam não ser vistos.

Em relação à empreitada de requalificação da Rua Mário Sacramento, respondeu que irá informar a empresa quanto à necessidade de acautelar a reparação do piso provisório, uma vez que a obra ainda não está concluída pelo facto de ter aparecido uma zona com bastante rocha que atrasou os trabalhos.

Informou que esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho “O Testamento do Conde de Castelo de Paiva”, na qual foi dada posse aos novos elementos do grupo. Disse que foi decidido estabelecerem-se contactos com pessoas que possam enviar contributos no âmbito da informação recolhida pelo anterior Grupo de Trabalho.

Deu nota que o executivo em permanência foi informado pela “GNR – Guarda Nacional Republicana” da ocorrência dos assaltos na Vila de Castelo de Paiva, e que esta força de segurança está a trabalhar para identificar os assaltantes. Disse que solicitou à “GNR – Guarda Nacional Republicana” um reforço das rondas no centro da Vila.

Sobre os resultados provisórios dos “Censos 2021”, disse que tem de se fazer uma aposta na criação de locais para a criação de emprego no concelho e a consequente fixação de jovens em Castelo de Paiva.

Confirmou que pediu apoio às Juntas de Freguesia para a colocação das placas de toponímia. Disse que o material é todo fornecido pela Câmara Municipal no âmbito de uma política de igualdade e de ajuda mútua na cedência de materiais e de recursos humanos.

Esclareceu que a pista de gelo é uma iniciativa da “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” (contrato a cargo desta Associação) com o apoio da Câmara Municipal, que tem o intuito de trazer algo de diferente ao Logo do Conde nesta época natalícia. Disse que a

Autoridade de Saúde foi informada da instalação da pista e indicou todos os procedimentos a seguir ao nível da salvaguarda da saúde pública, designadamente, quer ao nível do controle de entradas, quer quanto ao limite de lotação, quer quanto à obrigatoriedade de apresentação de certificado digital, desinfeção do espaço e equipamentos, e disponibilização de álcool gel.

Quanto à iniciativa da criação de uma caixa de e-mail para os Vereadores da oposição, explicou que o fez porque quando esteve na oposição não lhe foi dada essa possibilidade. Disse que os serviços municipais deveriam ter contactado o Vereador Ricardo Jorge para operacionalizar a caixa de e-mail, e que vai dar instruções para que seja colocado o endereço de e-mail indicado pelo Vereador.

Em relação ao reforço da sinalização na variante à EN 222-1 na saída para a Raiva e Oliveira do Arda, informou que a situação já foi reportada à Câmara Municipal. Disse que vai reportar essa necessidade às “Estradas de Portugal” para que os percalços não voltem a ocorrer.

Relativamente à empreitada da estrada de Raiva/Serradelo, respondeu que as garantias ainda estão na posse da Câmara Municipal. Disse que vai enviar a fiscalização municipal ao local para que averigue da necessidade de intervenção por parte do empreiteiro.

O Vereador Vítor Quintas interveio novamente para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se a pavimentação na obra de requalificação da Ponte das Travessas foi hoje concluída, isto é, se a obra será entregue hoje?

Perguntou se o apoio a deliberar a atribuir à “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” será único para a época natalícia?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a pavimentação fica hoje concluída, mas que o resto da obra ainda está por concluir.

Respondeu também que a proposta de apoio à “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” será única, e será para apoiar a contratação da pista de gelo, tendo aquela Associação conseguido obter patrocínios junto dos comerciantes que representa. Informou que a tenda

que cobre a pista foi alugada pela Câmara Municipal pelo montante de 4.500,00.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 16 de Dezembro de 2021, cujo saldo totaliza a quantia de 2.953.393,04.

2. – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO-APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PROC. N.º 13/2021 - REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE SOBRADO.

Presente a seguinte informação da DOMA:

“Recebeu o Município de Castelo de Paiva ofício do Tribunal de Contas, referência DFP - 37865/2021 2021-10-14, a solicitar esclarecimentos relativamente ao pedido de visto prévio à empreitada em título (anexo I).

Perante as questões colocadas e concretamente na que determina a presente informação, somos instados a esclarecer:

“Para que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 82.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC), se proceda às seguintes diligências instrutórias complementares: 1. Informe:

...11. Remeta a seguinte documentação:

b. Declaração da proposta adjudicatária, prestada para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 60.º do CCP”.

Reanalisada a proposta apresentada constata-se que a empresa adjudicatária não possui a 4.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta, conforme exigido pelo procedimento,

o que inquina o processo respetivo determinando a necessidade de se proceder à anulação daquele procedimento.

Assim e face ao exposto, propõe-se que ao abrigo do disposto no artigo 331º do Código dos Contratos Públicos, seja iniciado procedimento para revogação por acordo do contrato de empreitada celebrado, para o que se anexa a respetiva minuta (Anexo II) e, como consequência deverão os serviços de contabilidade proceder ao de-cabimento da verba que mereceu o cabimento n.º 2021/787 e compromisso n.º 2021/984 (Anexo III).”

O Dr. Adão Santos, director do Departamento Técnico, usou da palavra para dar uma breve explicação relativa ao assunto em debate.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que se trata de uma obra de especial importância para a reabilitação da antiga escola EB2/3 de Sobrado, criando condições condignas na área da educação, tendo particularmente em conta que existia financiamento comunitário assegurado para a reabilitação desse equipamento cujo investimento é significativo.

Disse que com todo o respeito que tem pelos funcionários municipais e pelo júri do procedimento, é muito estranho que não tenham detectado a falta do alvará, e que tenha de ter sido o Tribunal de Contas a dar essa nota.

Alertou que face à importância da obra e de esta ser comparticipada por fundos comunitários, deve haver celeridade no desenvolvimento dos procedimentos para que a obra efectivamente aconteça.

Relativamente à minuta de acordo de revogação, referiu que queria dar conhecimento, em primeiro lugar, que a revogação obriga a Câmara Municipal a pagar ao empreiteiro o montante de 2.341,00 (constituição de garantia), para além de outros custos que venham a surgir; em segundo lugar, que na clausula quarta está escrito que, e citou “... perante tal situação, as partes acordaram a por termo à relação contratual estabelecida com o mínimo de prejuízo para ambas, de forma a possibilitar a realização da empreitada no mais breve espaço possível, iniciando para o efeito novo procedimento de concurso ...”. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara

se pretende avançar com um novo procedimento para a realização da empreitada?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Vereador José Manuel Carvalho acabou de ler o que está na minuta do acordo, e que o que ai está escrito é que é para lançar o mais rapidamente possível o concurso da empreitada. Disse que os fundos comunitários asseguravam 1.000.000,00 do investimento a 85%, e que têm estado em contacto com a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” para aumentar o valor do financiamento, porque o concurso já ficou deserto por duas ocasiões e foi mal conduzido uma terceira vez, ou seja, que têm de ser avaliados todos os factores inclusive, o projecto, dado que este nada prevê relativamente a novas tecnologias.

Deu nota que iniciou um processo de negociação com o empreiteiro para que os custos com a revogação não vão além do valor de 2.341,00, e que está em curso um processo de reavaliação do projecto com os serviços municipais e com o projectista, para acautelar todas as necessidades e alguns erros e omissões que possa existir no projecto, porque todas as obras em curso têm tido erros e omissões obrigando a uma rectificação dos custos das mesmas, para que a obra esteja concluída em Junho de 2023.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que invejava a confiança do Sr. Presidente da Câmara na minuta do acordo, porque até a assinou.

Perguntou se o empreiteiro sabia que não tinha alvará válido para concorrer ao concurso?

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para solicitar que no futuro os processos estejam fisicamente disponíveis na reunião de Câmara para consulta, para que os Vereadores possa verificar o que se passou, se as imputações de responsabilidades são oportunas, ou não.

Disse que relativamente a outros custos que possam advir da revogação, que espera que estejam afastados, precisamente pelo previsto na cláusula quarta, em que ambas as partes acordam que é para resolver rapidamente, e que os custos são só esses.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim, que os custos serão só esses. Disse que assinou a minuta do acordo de revogação antes mesmo de a enviar ao empreiteiro para demonstrar aos Senhores Vereadores que concorda com o seu conteúdo.

Sobre a questão relativa ao alvará, respondeu que o empreiteiro assinou uma declaração na qual atesta que cumpriu com tudo o que estava previsto no Caderno de Encargos.

O Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, usou da palavra para dizer que em termos de peças concursais, quando é presente uma proposta o concorrente tem acesso ao alvará que é exigido e assina uma declaração a dizer que efectivamente o possui. Disse que pode ter aqui havido um descuido da parte do empreiteiro, que certamente foi o que ocorreu.

O Vereador Ricardo Jorge perguntou se houve só um concorrente ao procedimento? Se sim, disse, pode explicar alguma coisa.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para apelar à celeridade do novo procedimento, até porque as chefias dos serviços municipais são as mesmas e poderiam ter alertado o Sr. Presidente da Câmara. Sobre a intervenção que fez relativamente à cláusula quarta e à importância que ela tem relativamente à necessidade de se lançar um novo concurso, disse que deixava melhores considerações para um outro ponto inscrito na agenda da reunião, pelo que oportunamente falará sobre o assunto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Ricardo Jorge, iniciar o procedimento para revogação por acordo do contrato de empreitada e descabimentar a verba que mereceu o cabimento n.º 2021/787 e compromisso n.º 2021/984.

Mais deliberou aprovar a minuta do acordo de rescisão e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a sua outorga.

O Vereador Ricardo Jorge proferiu a seguinte declaração de voto:

“- A abstenção tem a ver com o facto de não constar das informações da proposta a imputação de responsabilidades ao concorrente por ter declarado que cumpria aquilo que afinal não cumpria.”

4.- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 554/2021. DIANA MAFALDA ROCHA DUARTE.

Presente informação da DPUH relativa ao assunto em título.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o que a Câmara Municipal vai deliberar é a faculdade dada pelo artigo 118.º do RPDM de, no âmbito de um regime transitório, os particulares regularizarem situações relativas a edificações ou utilizações desconformes com os planos.

Referiu que o que vai ser deliberado é a autorização da Câmara Municipal para a regularização da construção de um anexo, cumprindo com as devidas condicionantes previstas na lei.

O Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, deu as devidas explicações em conformidade com o conteúdo da informação técnica subscrita pela “DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação”.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que se a única desconformidade era o não cumprimento do afastamento do anexo face ao eixo da via, e se fica a aprovação condicionada ao registo de ónus, eventualmente dispensar-se-ia o uso da faculdade prevista no artigo 118.º do RPDM, porque não seria caso único em que o processo de licenciamento sem o uso da faculdade daquele artigo, é feito com o registo de ónus por não indemnização, mas que, à cautela, nada impede que a Câmara Municipal delibere o que é proposto.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que o processo deveria ter sido presente à reunião, porque não sabe qual é o parecer da Eng.ª Manuela Moreira, porque ele refere na sua informação que mantém o conteúdo da sua proposta de 12 de Novembro, não se sabendo qual é o conteúdo dessa proposta.

Disse que não vê qualquer inconveniente na aprovação por uma via ou por outra, ficando mais à vontade com a explicação dada pelo Dr. Adão Santos quando disse que a proposta de deliberação cumpria todos os requisitos legais, porque não se sente muito à vontade com as propostas “colocadas à consideração”, isto é, os serviços ou propõem de uma forma, ou propõem de outra.

Referiu que também não sabe se se justificará impor o custo do registo de ónus para esta situação em concreto, reiterando que os processos deveriam ser presentes à reunião de Câmara para que pudessem deliberar em conformidade.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que face à desmaterialização dos processos ocorrida na “DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação”, o processo encontra-se em formato digital na aplicação “SigmaDoc”. Disse que os Senhores Vereadores podem deslocar-se à Câmara Municipal para consultar o que necessitarem.

Sobre o registo de ónus proposto na informação dos serviços municipais, disse que acha que é um dinheiro bem gasto, porque o ónus prevalece ao longo do tempo, é uma garantia para o futuro em defesa do interesse público.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que concordava com a intervenção do Sr. Presidente da Câmara na parte relativa ao registo de ónus, mas que tem de haver bom senso.

Referiu que se os processos estão digitalizados, se não é possível trazer a parte em papel, que pelo menos lhes seja remetida uma planta a as informações anteriores às quais seja feita referência.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura no âmbito do art.º 118 do RPDM, aprovação essa condicionada ao registo de ónus de renúncia à indemnização por aumento de valor.

Mais deliberou que o requerente seja notificado do conteúdo da informação da DPUH.

5. – LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO N.º 214/2020. FERNANDO MANUEL DA SILVA SANTOS, LD^a.

Presente informação da DPUH relativa ao assunto em título.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que a informação que lhe foi enviada não é uma informação, mas sim, um documento assinado pela Eng.^a Manuela Moreira que não diz que o que relata é correcto, se é permitido, e se deve, ou não, ser aceite.

Disse que não sabe porque é que são aqueles lotes e não outros, e que em relação à simulação do valor tributário, vale o que vale, porque hoje é comumente aceite que o valor tributário calculado não tem correspondência directa com o valor real e corrente, pelo que, ninguém lhes garante que o particular estando em incumprimento a Câmara Municipal consegue vender os lotes pelo preço descrito.

Concluiu, referindo que não se sente confortável em votar a informação só com aquele conteúdo.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que relativamente ao valor dos lotes, o particular escolheu aqueles que lhe permitiram fazer o acerto dos valores inscritos na informação técnica.

Disse que a experiência lhe indica que o valor tributário é inferior ao valor real, de venda, o que não quer dizer que no futuro assim aconteça.

Referiu que deveria ter sido junta à informação técnica uma planta e o valor patrimonial dos lotes para que possam ter essa informação completa, e para que estejam mais à vontade para votar.

Concluiu, referindo que tendo em conta o conteúdo da informação técnica lhe parece que cumpre o valor descrito.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que num lotamento nenhum lote é igual ao outro, principalmente os das extremidades com os do meio, não sabendo, com as ilações de que dispõe, quais é que são.

Disse que se for efectuar o cálculo do valor patrimonial, ele não vê a localização, vê os metros e a zona, sendo o valor igual para todos, pelo que se sentia mais à vontade se na informação se dissesse que são esses lotes;

que tem um valor real e corrente; que isto é possível; que os serviços aceitam.

O Vereador José Carvalho usou da palavra para dizer para questionar se o Dr. Adão Santos ainda é Director de Departamento, porque a informação não vem subscrita por ele, nem tem nenhum despacho a remeter para a reunião de Câmara.

Disse que relativamente ao valor dos lotes indicados, hoje são vendidos a valores superiores aos propostos, mas que de qualquer das formas a garantia bancária que é prestada complementa o valor dos lotes.

Disse que sempre defendeu que a hipoteca de lotes para constituir o valor suficiente para a prestação de caução deve ser encarado como um regime excepcional, porque o que é suposto é existir garantia bancária para a execução das obras (pelo menos de 10% do valor das obras de urbanização). Concluiu, referindo que com as observações que fez anteriormente, nada tinha a opor da sua parte.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a Câmara Municipal é soberana na deliberações que toma, mas que segundo o que refere a técnica, é colocado à consideração superior o deferimento.

Disse que se tratam de 6.100 m² de loteamento, que em relação aos 123.000,00, corresponde a cerca de 20,00 o metro quadrado de lote, perto do centro da Vila, sabendo-se que não há nenhum lote que seja vendido em castelo de Paiva a 20,00 o m².

Concluiu, referindo que as garantias que são dadas lhe dão toda a informação necessária para votar.

O Vereador Vitor Quintas para perguntou se foi a Câmara Municipal ou o particular quem indicou os lotes?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se procurou ter lotes que no seu somatório de áreas dessem o valor necessário para a caução, ou seja, foi um trabalho feito entre os serviços municipais e o particular.

O Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, usou da palavra para explicar que o que está em análise é a prestação de uma caução para a garantia da boa e regular execução das obras de urbanização: uma delas

é a constituição de hipotecas a favor de lotes. Disse que o que veio dos serviços não é nada que não esteja previsto na legislação.

Explicou que é o próprio requerente que propõe a prestação da caução desta forma, ou seja, presta uma parte em dinheiro, e pretende que o remanescente seja sob a forma de hipoteca sobre os lotes que também ele indica.

Concluiu, referindo que a proposta que está a ser deliberada é a que é subscrita pelos serviços municipais.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para perguntar qual foi o teor da anterior deliberação da Câmara Municipal?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foi a aprovação do loteamento. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Ricardo Jorge, aceitar a caução através da constituição de hipoteca sobre os lotes 1, 9, 10 e 23, atribuindo-lhes valor coincidente com o valor patrimonial dos mesmos no montante global de 123.830,00 e a prestação de depósito em dinheiro no montante remanescente das obras de urbanização no montante de 57.532,60.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES E PISCINA MUNICIPAL.

Presentes os pedidos de isenção de taxas apresentados pelas seguintes entidades: Real Atlético Clube, Associação Desportiva do Casal, Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, Serviços Sociais da CM de Castelo de Paiva, Associação Desportiva e Cultural de Bairros, Hóquei Clube Paivense, Associação Humanitária dos Bombeiros de Castelo de Paiva, APPACDM de Sabariz, Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva, Agrupamento Vertical de Escolas de Sobrado, Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro, Associação Mano a Mano, Associação de Familiares das Vítimas de Entre-os-Rios, Clube Taekwondo Paivense e Guarda Nacional Republicana.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade autorizar a isenção de taxas às entidades requerentes.

6.2 – ACI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“A “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, tem como principal objectivo da sua acção apoiar, representar e defender os interesses dos sectores Comercial, Industrial e de Serviços do concelho de Castelo de Paiva.

Uma das actividades desenvolvidas pela Associação relaciona-se com a realização de acções de dinamização do comércio local na época Natalícia, em parceria com a Câmara Municipal.

Neste sentido, vem esta Associação Comercial solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes ao desenvolvimento dessas acções.

Considerando que uma das atribuições da Câmara Municipal é apoiar e promover o desenvolvimento de actividades e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal, propõe:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com as alíneas o) e ff), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” no montante de 7.500,00 (Sete mil e quinhentos euros).”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a proposta em análise manifesta uma vontade do executivo em permanência em desenvolver uma actividade em conjunto com a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, pelo que da sua parte nada tinha a opor.

Perguntou se irão haver alguns custos adicionais, como por exemplo, com contratação de seguranças?

Sugeriu que para o futuro, a bem do concelho, as opções do executivo em permanência, porque está em minoria, devem ser tomadas com cautela

quando careçam de deliberação; que o executivo em permanência tenha o respeito pelo órgão de previamente informar das suas opções e actividades.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para pedir ao Sr. Presidente da Câmara que lhe confirmasse que os custos da iniciativa eram de 4.500,00 para o aluguer da tenda, e 7.500,00 para a contratação da pista de gelo. Disse que em 2020, no mesmo âmbito, foi atribuído um montante de 1.000,00 e que, agora, em contexto de agravamento da pandemia, propõe-se conceder um apoio 7,5 vezes superior, ao qual acresce o custo com o aluguer da tenda, pelo que, este assunto não deveria ser discutido de ânimo leve, merecendo a sua abstenção.

Referiu que ao não se aprovar esta proposta, poderia causar um problema à Associação, à qual foi criada a expectativa de que tal não aconteceria.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o apoio agora proposto decorre do curto espaço de tempo que houve para a contratação da pista de gelo, face ao pouco tempo que o actual executivo em permanência leva na Câmara Municipal.

Considerou que este apoio é importante para o comércio local, porque atrai muitas pessoas ao centro da Vila.

Informou que ao dia de hoje o concelho está com 40 casos activos de infecção pelo vírus “SARS-COV-2”, enquanto há um ano atrás estava com 380. Disse que foi tudo ponderado em conjunto com a “DGS – Direcção-Geral da Saúde” e com a delegada de saúde local. Referiu que esta proposta poderia ter vindo à reunião de Câmara antes da contratação da pista de gelo, mas tal não foi possível porque apenas tiveram dois dias para decidir da sua contratação, dai a necessidade de ele próprio assumir o risco da proposta não ser aprovada (opção pessoal sua).

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que toda a gente tem razão, pelo que o que se deveria votar era uma ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, porque como já tinha dito em anterior reunião de Câmara, o Sr. Presidente da Câmara pode proferir despachos

da competência deste órgão em situações de urgência, não vendo qualquer problema em resolver a situação desta forma.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que não fez qualquer despacho, que o subsídio só será pago à Associação após a tomada da deliberação da sua aprovação.

O Vereador Ricardo Jorge perguntou que compromisso é que o Sr. Presidente da Câmara assumiu com a Associação?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que assumiu o compromisso de atribuir um apoio de 7.500,00.

O Vereador Ricardo Jorge perguntou se o que está em causa é só a atribuição de um subsídio?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim, reiterando, em função do pouco tempo que a empresa concedeu para se fazer a contratação, o que não possibilitou o desenvolvimento do procedimento através de um ajuste directo.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que a realidade pandémica é diferente da de há um ano atrás: há um ano o concelho estaria com cerca de 380 casos activos de infecção pelo vírus “SARS-COV-2”, e tendo em conta os dados de ontem, está-se com 47 casos activos.

Informou que todas as actividades foram validadas pela Autoridade de Saúde, designadamente, a contratação da pista de gelo, com a obrigação da apresentação de certificado de vacinação, a limitação da lotação e a higienização do espaço e dos utilizadores. Informou também que para reforço da saúde pública, a Câmara Municipal e a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” accordaram em fazer um reforço da testagem com a disponibilização de um contentor gerido pela “Unilabs”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Vitor Quintas e Ricardo Jorge, atribuir o subsídio proposto.

O Vereador Vitor Quintas apresentou a seguinte declaração de voto:

“-VÍTOR QUINTAS, Vereador da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, eleito pelo Movimento de Cidadãos “Mudar Para Melhor – MPM”, vem pelo presente, muito respeitosamente, nos termos do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, apresentar a seguinte declaração de voto, relativo ao ponto da ordem de trabalho acima melhor identificada:

A informação que nos foi dada a conhecer diz respeito à atribuição de subsídio de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) à Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva (ACI), fundamentada em “ações de dinamização do comércio local na época Natalícia, em parceria com a Câmara Municipal.”.

Desde logo, colocam-se as seguintes questões: de que ações estamos a falar; quais foram as iniciativas desenvolvidas; qual o plano de atividades; e qual o orçamento para cada uma dessas atividades.

Ademais, a 14 de dezembro de 2020, em reunião de Câmara Municipal, foi proposto atribuir à Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva a quantia de 1.000€ (mil euros) pela mesmíssima atividade, “ações de dinamização do comércio local, na época Natalícia que se avizinha”. Proposta que foi aprovada, sem qualquer reserva, por todos os Vereadores.

Refere, hoje, o Sr. Presidente da Câmara Municipal que, além do valor do subsídio de 7.500€, o executivo em permanência obrigou-se à contratação da tenda que alberga a pista de gelo instalada no Largo do Conde, no montante de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros). Ou seja, a participação à ACI por parte do município não se resume apenas aos 7.500€, mas sim, pelo menos, a 12.000€.

O Sr. Presidente da Câmara informou, ainda, os demais Vereadores, quem, na presente reunião, devem (ou não) aprovar a atribuição do subsídio proposto, que, assumiu, previamente, a responsabilidade pela entrega daquele valor à ACI.

O Sr. Presidente faz então desta aprovação um mero formalismo, por quanto, independentemente da decisão aqui tomada – que deve ser livre e

soberana – o dito subsídio será mesmo por si entregue, desconhecendo-se o modo enviesado como o faria se tal fosse rejeitada, fazendo letra morta de uma eventual decisão desfavorável tomada em maioria pelos democraticamente eleitos representantes de todos os paivenses.

Reconhecemos, contudo, a atividade meritória desenvolvida pela ACI ao longo da sua história e dos seus escassos recursos, razão pela qual não rejeitamos a proposta apresentada, embora não podemos deixar de assinalar o aumento do subsídio em doze vezes (7.500€+4500€), tendo por referência aquele que foi atribuído no passado ano, nesta época, razão pela qual nos decidimos pela abstenção neste ponto da ordem de trabalhos.”

6.3 – ROTUNDAS DE NATAL – 2021.

Presente a seguinte proposta do Gabinete de Educação e Acção Social: “No âmbito da “Dinamização do Concurso de Rotundas de Natal 2021” que envolve as entidades na decoração e iluminação das principais rotundas do Concelho, informo V. Exa. quais as instituições participantes:

1. APPACDM de Castelo de Paiva (Rotunda de Carvalho Mau);
2. CAT Crescer a Cores (Rotunda do Anjo);
3. Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva (Rotunda junto à instituição);
4. Grupo de Jovens “Anjos do Paraíso” - Paróquia do Paraíso (Rotunda do Pejão);
5. Centro Social de Santa Maria de Sardoura (Rotunda da Cruz da Carreira);
6. Centro Social de Paroquial de Sobrado (Rotunda do Centro de Saúde);
7. Associação de Solidariedade Social “Os Cucos” (Rotunda do Lagar).

Conforme regulamento anexo, a Câmara Municipal deverá atribuir a cada instituição o valor de 75,00€, num total de 525,00€.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para perguntar se vai ser feito o concurso relativo ao enfeite das rotundas de Natal, tal como sucedeu em anos anteriores.

Pedi ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para verificar a ligação da iluminação da rotunda enfeitada pela “APPACDM – Associação de Pais e Amigos de Cidadãos Portadores de Deficiência Mental”, porque apenas terá funcionado no primeiro dia.

A Vereadora Liliana Vieira respondeu que será feito o concurso.

O Vereador Vitor Quintas usou a palavra para dar os parabéns às Associações por esta iniciativa, porque é de sublinhar aquilo que fazem nesta época natalícia. Disse que o valor do subsídio é escasso para o trabalho que desenvolvem.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios propostos.

7. – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2022.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando o esforço que as famílias fazem, diariamente, para poder cumprir requisitos mínimos de sustentabilidade digna, urge tomar medidas que, por um lado diminuam esse esforço e, por outro lado incentivem um crescimento das taxas de Natalidade;

Considerando que, consequência do empenho municipal realizado tanto no controlo da despesa por via contenção de custos, como na negociação da dívida, foram criadas condições de sustentabilidade para assegurar a prestação de serviços municipais essenciais às pessoas, garantir os níveis de investimento necessários à continuidade da atratividade socioeconómica do território e, consequentemente, reduzir o esforço fiscal solicitado aos municípios.

Considerando o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e as sucessivas alterações efectuadas a este Diploma, que estatui que o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI (alterado pela Lei 114/2017 de 29 de Dezembro), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do citado artigo, ou seja, a possibilidade de fixação das taxas entre 0,3% a 0,45% para os prédios urbanos. Considerando que foi aditado o artigo 112.º-A pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€;

Considerando que as deliberações da Assembleia Municipal referidas devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de Dezembro. Nestes termos, proponho a V. Ex. o seguinte:

1. Que de acordo com as razões anteriormente referidas, e à semelhança das deliberações dos anos anteriores, seja aprovada a presente PROPOSTA, consubstanciada na fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, em 0,3%.
2. Apesar de estar previsto no n.º 6 do artigo 112.º-A do CIMI, e de forma a permitir aos Municípios disporem de informação necessária para deliberação desta redução de taxa, a comunicação até 15 de Setembro do número de agregados familiares com 1, 2 e 3 dependentes que tenham domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente, situado na área territorial do Município, que seja aprovada a redução até aos

limites máximos previstos no artigo 112.º - A para os proprietários dos imóveis com dependentes a cargo e que compõe o seu agregado familiar, ou seja:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta, e remete-la à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

8. - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – 2022.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos do n.º 1 do art.º 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais – LFL), os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do art.º 78º do Código do IRS.

Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (n.º 2 do art.º 26º da LFL).

Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável supra referida.

Neste âmbito, proponho que seja fixado para 2022 uma participação variável do Município de 5% sobre a coleta líquida do IRS, cujo apuramento e transferência serão efetuados no ano de 2023 respetivamente.

Caso V. Ex., concorde com a presente proposta deverá a mesma ser remetida ao Órgão Executivo e a Assembleia Municipal para aprovação,

nos termos e para efeitos do disposto no art.º 25º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que há um ano atrás optou-se por manter a taxa em referência na condição de a diferença a ser apurada ser transferida para as Juntas de Freguesia. Disse que se deverá salvaguardar o mesmo princípio.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Orçamento para 2022 prevê um aumento das transferências para as Juntas de Freguesia usando parte desse valor apurado.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta, e remete-la à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

9. – TABELA DE TAXAS PARA 2022.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Prevê o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Liquidação das Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, que “os valores das taxas e outras receitas previstas na tabela anexa serão atualizadas anualmente com base na taxa de inflação, mediante proposta a incluir no Orçamento Municipal, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro”.

Proponho, para 2022, a atualização da tabela de taxas com base na taxa de inflação prevista pelo Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), que de acordo com as projeções económicas do Banco de Portugal será de 0,9% para 2022.

Assim e para conhecimento e deliberação do executivo Municipal, remeta-se a Reunião de Câmara a minuta da tabela de taxas a vigorar no ano 2022.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a Tabela de Taxas para 2022 e remete-la à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

10. – ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE NOVOS TRABALHADORES. ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO. PRÉMIOS DE DESEMPENHO – 2022.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos do n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de setembro, compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos com:

- O recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- A atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores.

Face ao exposto, atendendo às normas legais em vigor e às necessidades dos Serviços reportadas pelos respetivos dirigentes e chefias, bem como pela necessidade de fazer face às novas atribuições no âmbito do processo de descentralização, proponho, nos termos e para os efeitos previstos no n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de setembro, e artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, os montantes máximos abaixo indicados para suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal, alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e atribuição de prémios do desempenho no ano dois mil e vinte e dois:

- a) Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal – 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros);
- b) Para alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:
- b1) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório prevista no n.º7 do artigo 156.º da LTFP – em se tratando de uma obrigação legal

deverá ser autorizada a despesa com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório nos montantes daí resultantes;

b2) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária prevista no artigo 158.º da LTFP – 00,00€;

b3) Alteração excepcional do posicionamento remuneratório prevista no artigo 157.º da LTFP – 00,00€.

c) Para a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva nos termos da alínea d) do n.º1 do art.31.º da LTFP – 00,00€.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para perguntar qual era a justificação para o aumento do valor inscrito na proposta comparativamente ao ano de 2021?

Questionou o porquê da alínea B1 não ter proposta de valor, se a proposta era zero?

A Vereadora Liliana Vieira esclareceu que sim, porque no próximo ano não estão previstos valores para alterações de posicionamento remuneratório.

Disse que o aumento de valor relativamente a 2021 tem a ver com os concursos que estão a decorrer e a abertura em Janeiro do concurso para Engenharia Civil; as necessidades reportadas pelos serviços municipais para a contratação de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais; a ocupação do lugar de chefe da “DAG – Divisão de Administração Geral no futuro”.

Salientou que se trata de um montante máximo que poderá não vir a ser utilizado na sua totalidade, porque isso não quer dizer que se proceda à contratação de todas as necessidades reportadas pelos serviços municipais no decurso do próximo ano, atendendo até ao facto de os procedimentos concursais só podem ser abertos após a aprovação do Orçamento de Estado, o que provavelmente só ocorrerá em Junho/Julho do próximo ano.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que tinha dúvidas que a previsão de abertura de concurso para a chefia para a “DAG – Divisão de Administração Geral” tenha de constar da proposta,

sendo que é um facto que o que a Câmara Municipal propõe é que se aprove um limite máximo, mas que a Vereadora Liliana Vieira também compreenderá que o que se está a dar é isso mesmo, uma autorização. Disse que deduzia que o aumento seja devido aos novos procedimentos que venham a ser lançados, sendo que, face aos timings previstos para a aprovação do Orçamento de Estado e da Lei de Execução Orçamental, dificilmente serão abertos em 2022, a não ser que usem da faculdade de utilizar as bolsas de recrutamentos dos concursos anteriores válidas por dezoito meses.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que está a decorrer um procedimento concursal desde Novembro de 2019 que só agora está a ser concluído, e que na altura, todos estes treze trabalhadores estavam contemplados no Orçamento de 2021 para entrarem em funções em Junho/Julho, ou seja, apenas se contemplou metade do salário. Disse que se o concurso ficar concluído em Janeiro, teve de se acautelar a despesa com salários desde Fevereiro até ao final do ano, despesa essa incluída no montante de 350.000,00 da proposta.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para dizer que relativamente à chefia para a “DAG – Divisão de Administração Geral”, que os serviços informaram que sendo um lugar que não está ocupado teria de constar da proposta.

Informou que o que pesa mais no montante global da proposta é o custo da chefia para a “DAG – Divisão de Administração Geral”, que representa um custo de 45.000,00. Disse que face ao aumento dos salários, e fazendo a comparação do valor da proposta para o ano de 2021 com a actual, há uma diferença de 15.000,00 em função da previsão da chefia para a “DAG – Divisão de Administração Geral”.

O Vereador José Manuel Carvalho reiterou as dúvidas que manifestou relativamente à chefia para a “DAG – Divisão de Administração Geral”, mas que não ia contestar.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que 20% da despesa prevista no Orçamento para 2022 é canalizada para custos com pessoal,

sendo que, em termos de Orçamento efectivamente executado, esse custo chega quase aos 50%, que aumentará com os 350.000,00 inscritos na proposta.

Deu nota da previsão da contratação de sete Técnicos Superiores, quando efectivamente o que é necessário são trabalhadores para trabalhar nas ruas.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o que consta da proposta são as necessidades identificadas pelos serviços, o que não quer dizer que seja para executar no próximo ano.

Disse que o Vereador Vitor Quintas se esqueceu de dizer que a proposta contempla a previsão de contratação de vinte Assistentes Operacionais, que são para trabalhar nas ruas, que relativamente aos sete Técnicos Superiores, que o Vereador não se pode esquecer que a Câmara Municipal vai acolher a descentralização de competências a 30 de Março nas áreas da saúde, educação e acção social, para além de haver serviços municipais que carecem da contratação de pessoal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Vitor Quintas, aprovar a proposta.

O Vereador Vitor Quintas apresentou a seguinte declaração de voto:

“- VÍTOR QUINTAS, Vereador da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, eleito pelo Movimento de Cidadãos “Mudar Para Melhor – MPM”, vem pelo presente, muito respeitosamente, nos termos do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, apresentar a seguinte declaração de voto, relativo ao ponto da ordem de trabalho acima melhor identificada:

Na previsão para o próximo exercício orçamental (ano de 2022), o executivo em permanência dirige quase 20% do orçamento – 4.320.169,77€ -, para despesa com o pessoal. Embora sendo, na sua globalidade, uma previsão (orçamento), esta despesa é certa, pois diz respeito às remunerações, às contribuições sociais e aos seguros profissionais dos trabalhadores da Câmara Municipal. O valor percentual indicado (20%) para esta

despesa corrente determina-se levando em linha de conta o valor de 22.000.000€, que o executivo em permanência consagrou como receita/despesa previsível para 2022. Porém, como sabemos pelo histórico orçamental deste município, desde há muitos e muitos anos, a real execução orçamental cifra-se num valor aproximado de 11 milhões de euros. Ora, tendo como referência o valor da real execução orçamental, resulta que quase 50% dos valores anuais arrecadados pelo município, nas suas mais diversas fontes, será canalizado, unicamente, para despesa com o pessoal.

Pese todas estas condicionantes, o executivo em permanência propõe aumentar a despesa com o pessoal em 350.000,00€, decorrente do plano anual de recrutamentos, com a contratação, entre outros, de mais 7 técnicos superiores, sem que tenha havido a cessação contratual de trabalhadores nas áreas propostas. Aliás, quem ora propõe o presente orçamento foi muito crítico num passado recente (orçamento de 2021), aquando da apresentação de uma proposta de contratação de mais 10 técnicos superiores, por tal se afigurar num acréscimo de 280.000€ em gastos com pessoal. Hoje, aqueles que outrora criticaram (há cerca de um ano) aquela proposta acham que “não virá mal ao mundo” se gastarem, não os 280.000€, mas 350.000€ (!!).

Atento o exposto, por não termos obtido respostas que sustentem as opções tomadas pelo executivo em permanência quanto a este ponto, e pela circunstância de encarecermos a nossa despesa corrente em mais 350.000€ (com gastos de pessoal), abstemo-nos na presente proposta.”

11. – ORÇAMENTO, GOP'S, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2022.

Presente o Orçamento, as Grandes Opções do Plano, Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2022, que se dão aqui como integralmente reproduzidos.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que este Orçamento é o resultado de um trabalho exigente de um executivo em permanência que tomou posse há dois meses.

Disse que é um Orçamento ambicioso que tem em vista a construção de um novo futuro para o concelho, de possibilitar que os nossos jovens se fixem em Castelo de Paiva, de grande responsabilidade, e a pensar nos grandes investimentos no nosso concelho.

Referiu que o Orçamento reflete o esforço na criação de áreas empresariais; na “ELH – Estratégia Local de Habitação”; na transferência de competências do Estado nos Municípios (das quais ainda não têm total noção do que ai vem), com a inscrição do montante de cerca de 1.500.000,00.

Salientou a aposta nas oportunidades que possam surgir com o “overbooking” do “Portugal 2020”; o “Portugal 2030”, que poderá iniciar-se ainda durante o próximo ano com a abertura do período de candidaturas; no “PRR – Plano de resolução e Resiliência”; na cyber segurança e no “RGPG – Regulamento Geral de Protecção de Dados”, que são obrigatórios por lei; na manutenção e reforço dos apoios sociais existentes e a necessidade de novos apoios sociais, designadamente, ao nível da saúde oral e oftalmológica.

Disse também que o Orçamento prevê a criação da “Casa de Emergência Social” em 2022; a implementação do projecto “Payva Náutica”; a aposta nos festejos de S. João e na “Feira do Vinho Verde, do Lavrador, do Artesanato e da Gastronomia”, inserida em novas políticas de reforço das marcas de Paiva; a aposta efectiva no saneamento e nas questões ambientais; a aposta na rede de abastecimento de água; a requalificação de equipamentos municipais (piscinas municipais, pavilhão municipal dos desportos, edifício dos Paços do Concelho); na rede de iluminação pública com a colocação de luminárias que reduzam os custos com a aquisição de energia.

Salientou que o executivo em permanência se propõe a fazer tudo isto com um Orçamento de cerca de 21.700.000,00, sabendo das dificuldades inerentes à incerteza de qual será o próximo Governo, o que poderá trazer alterações ao Orçamento municipal, mas que saberão utilizar essas verbas para trazer melhores condições de vida aos Paivenses.

Concluiu, dando nota da aposta no reforço das transferências para as Juntas de Freguesia num montante de 40.000,00 para a limpeza e manutenção de vias municipais, o que se traduz num total de verbas a transferir de cerca de 200.000,00.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para fazer a intervenção que a seguir se reproduz:

“- Introdução

Foi-nos solicitado que apresentássemos contributos para o orçamento, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, o que naturalmente fizemos e agradecemos.

Registo com agrado a inclusão de algumas das nossas propostas, nomeadamente, a criação do orçamento participativo; o investimento da informatização dos serviços; o reforço na transferência de verba para as freguesias; a manutenção das nossas medidas sociais, Transporte solidário, Cheque farmácia, apoio ao arrendamento, incentivo à natalidade, loja social...; a inclusão de valor para iniciar a execução da ELH, apesar de manifestamente ficar aquém do que seria expectável, como veremos à frente; a manifestação de querer rapidamente recuperar o CACE; a inclusão de valor para as empreitadas de alargamento do cemitério de Sobrado; da requalificação do cavalete do fojo; da construção da nova rotunda na variante EN222; da Loja do cidadão; a inclusão de valor para alargamento da rede de saneamento básico e de abastecimento de água; a manutenção das atividades culturais de referência, tais como S. João, Feira do Vinho e Feira agrícola.

Lamento contudo, as opções tomadas em alguns capítulos, como terei oportunidade de explicar na análise ao PAM e ao PPI.

Apresenta-nos um orçamento para 2022 com valor global de aproximadamente 22M€. Mais um milhão que o anterior de 2021;

Refere o Sr. Presidente, na mensagem de apresentação do orçamento, que quer “trazer para a gestão municipal uma visão empresarial” e que só com “emprego forte e diversificado é possível fixar as pessoas, gerar riqueza e criar qualidade de vida” e que este orçamento “marca o início de

uma caminhada para Mudar Castelo de Paiva, dar uma nova vida, um novo alento”.

Uma mensagem que podia ser interessante, se não constatássemos que no conteúdo do orçamento está tudo menos aquilo que refere.

Um orçamento não são apenas números, não se esgota no elencar de rubricas de despesa e receita. Um orçamento municipal demonstra de forma clara aquilo que são as opções de governação, aquilo que deve ser a estratégia de desenvolvimento assente nas escolhas dos investimentos e das atividades a efetuar.

Rapidamente, com este orçamento se percebe que este executivo do PSD, por si liderado, dá força à expressão popular “olha para o que digo, mas não para o que faço”.

Senão, vejamos:

-Reiteradamente nos últimos anos criticavam os orçamentos municipais, por serem excessivos no valor apresentado. O que fazem na primeira oportunidade, aumentam o orçamento para 22M€;

-Reiteradamente afirmavam que era preciso cortar nas despesas correntes; o que fazem, aumentam o valor da despesa corrente em 1M€;

-ano após ano reclamavam com a inclusão de valores elevados nas rubricas que deveriam ser residuais, nomeadamente as outras receitas correntes e de capital, e o que fazem incluem 4,6M€ nessas duas rubricas;

-ano após ano registavam o aumento das despesas com pessoal, o que fazem, apresentam um aumento de despesas com pessoal;

-Reclamavam veementemente o facto de aparecer nos orçamentos na rubrica “Estudos, pareceres, projetos e consultadoria” um valor muito elevado, o que fazem, apresentam 600.000€ nessa rubrica, a que acresce 427.000 em “Outros trabalhos especializados” e 791.000 em “outros serviços”;

-de forma até jocosa, acusavam-nos de ser o executivo das Festas e festinhas, o que fazem na primeira oportunidade, aumentam de forma substancial na rubrica de Feiras e Certames;

-incluem o valor de 1.525.134€ de receita proveniente da transferência de competências por força da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, com impacto nas áreas da Saúde, Educação e Ação Social, mas do lado da despesa, incluem esse valor nas “outras despesas correntes”, afirmando desconhecer o impacto que esta transferência de competências terá no exercício das funções.

-Recebem neste início de mandato, uma câmara com estabilidade financeira, sem a dívida monstruosa que infelizmente nós recebemos em 2009, e que comprometeu durante uma década a execução das ações e do investimento. Agora, com uma dívida MLP gerível, o valor de serviço de dívida que é imputado ao orçamento fica-se pelos modestos 3% do valor global, ou seja

670.259,76.

Apesar de terem pedido mais tempo para elaborar este orçamento, claramente se verifica que vos falta a arte e o engenho para apresentar novas soluções, para serem criativos, para inovar. E esta afirmação não é uma posição política, é a constatação de factos, bastando percorrer os documentos estruturantes do Orçamento, o PAM e o PPI, para se tirar essa conclusão inevitável:

Análise ao Plano Atividades Municipais

1.2.1 Segurança e Proteção Civil

-Sobe apoio aos bombeiros, baixa no valor das faixas de gestão de combustível PMDFCI.

2.1 Educação

-Retira mais de 160.000 à educação, com especial destaque para o corte nas AECs, Refeições escolares e nos transporte de alunos c/ juntas freguesia.

2.2 Saúde

-Corta cerca de 100.000 à saúde; decorre este corte em particular com a forte redução de despesas com COVID; destaco o desaparecimento do apoio à fixação de médicos, e a criação de um programa de saúde oral – Ver e sorrir, com 4500 € previstos.

2.3 Ação Social

Destaque para o facto de manterem as medidas sociais em curso, nomeadamente cheque farmácia, Transporte solidário, Incentivo à natalidade, e banco alimentar, com dotações iniciais idênticas às de 2021. Percebe-se ainda pelo orçamento que é intenção deste executivo vir a realizar o passeio sénior em 2022.

2.4 Habitação

Reforço de 50.000 para projetos no âmbito da ELH;

2.4.5.- Recolha de resíduos sólidos Urbanos – Outros serviços especializados – 160.000 € - Para que é isto? Vão mudar o modelo municipal de recolha de RSU? 160.000 € sem ser investimento? É para quê consultadaria?

2.5 – Cultura e Desporto

Não inclui valor para Bienal da Cultura em 2022. Ver questão do financiamento comunitário previsto.

Decréscimo nas transferências para as Associações (-15.000 desporto e - 20.000 Cultura);

Aparece um novo projeto Payva Nautica - desportos aquáticos, com uma dotação de 12.500 euros. De que se trata?

3.2 Funções Económicas

Transita o valor previsto do protocolo com IEFP para assegurar instalações das empresas que laboravam no CACE – 174.000 e o orçamento contém um modesto valor para projeto da ZI dos Cobres, (5.000).

3.4 Comércio e Turismo

Verifica-se um aumento substancial na rubrica de Feiras e Certames, agora com uma dotação de 76.750 – a que se deve?

Outras Funções:

4.2.1 Freguesias – aumento de 30.000 nas transferências para limpeza e manutenção vias.

4.3.1 – Bolsas de estudo – verifica-se uma redução de valor – qual a justificação.

E finalmente criam 3 novas rubricas:

Feira das Profissões (2.000), o Orçamento participativo (15.000) e Programa Jovem autarca (3.000) – Que modelo? Explicar.

Análise Plano Plurianual de Investimentos

1.1 – Serviços Gerais

Regista-se a inclusão da dotação necessária para a concretização da empreitada da Loja do Cidadão.

2.1 Educação – A rubrica referente à Escola Básica de Sobrado é esvaziada de conteúdo financeiro passando de 1.180.535 para uns residuais 10.000. É esta a grade opção deste executivo? Perder um financiamento de mais de 1M€ a fundo perdido previsto para investimento na nossa terra, na área da educação?

2.4 – Regista-se a inclusão de dotação financeira para a concretização do Loteamento das Meirinhas, com 150.000 e São incluídos 1.250.000 para investimento na ELH, prevendo-se 500.000 para terrenos, 500.000 para aquisição e 250.000 para construção. Em relação à ELH, questiono como pretende o executivo levar a cabo o conjunto habitacional do Choupelo, com projeto para 14 habitações, com uma dotação de 250.000? Sem contar com os custos de arranjos exteriores, arruamentos e infraestruturas, deduzo que ou preveem conseguir o milagre de construir habitações novas a 17.000 euros cada, ou então este valor não é para o projeto do Choupelo. Gostava que me clarificasse.

Por outro lado, gostava de saber a que se refere o meio milhão de euros inscritos na sub rubrica “aquisição”, e ainda onde consta a inscrição de valor necessário para a recuperação dos bairros sociais existentes, inscritos na ELH e definidos como prioritários.

ELH – A receita prevista tem como base o protocolo celebrado. Sendo questionável a legalidade de inclusão desta receita antes de ser aprovada qualquer candidatura, dúvidas não existirão sobre o facto desta receita ser consignada (só serve para este propósito). No orçamento de receita inclui o montante de 1.500 M€ proveniente da ELH. Contudo no orçamento da despesa, só constato o lançamento de 1.250M € de despesa capital e

150.000 despesa corrente para estudos e projetos da ELH e sendo uma receita consignada, para onde foram parar os outros 100.000€?

Registo a diminuição de 1.5 M€ na regeneração urbana, um aumento de 300.000 para conservação da viação rural, e a inscrição de 80.000 para aquisição de equipamento de recolha de RSU;

Constatou a inclusão de 350.000 para o alargamento do cemitério de sobrado; a inclusão de 310.000 para a rotunda da variante e de 285.000 para o cavalete do fojo; um aumento de 300.000 para a rubrica saneamento; a inclusão de 50.000 para recuperação de equipamentos desportivos, valor claramente curto para o que será necessário investir;

Para quem tanto fala em emprego, Estranho o esvaziamento da rubrica de investimento para a indústria, incluindo a ZI Cruz Carreira e o estranho também o facto de não aparecer um único investimento com dotação significativa na área do Turismo;

O orçamento que nos apresentam para 2022, reflete uma total incapacidade de apresentar algo de novo. Reflexo disso mesmo é o facto de o PPI não ter uma única rúbrica nova, da vossa responsabilidade, por vossa iniciativa. Limitaram-se a pegar no PPI existente e alterar valores entre rúbricas.

Já no PAM conseguiram dar um ar da vossa graça, e das centenas de ações previstas, as únicas novidades presentes, por vossa iniciativa, são:

-um corte significativo nas ações da educação;

-Na saúde, acabam com incentivo à fixação de médicos, e criam uma nova medida de saúde oral e oftalmológica, com dotação de 4.500€;

- Na ação social, reconheço o mérito de manterem as medidas por nós criadas, sem redução de valores;

-Na cultura e no desporto, cortam nos apoios às associações, eliminam a Bienal da Cultura e criam um novo projeto de desporto náutico, onde preveem gastar 12.500€;

-No apoio às indústrias e ao comércio, ficam-se pelo valor já previsto para o protocolo com o IEFP, por causa do CACE e apresentam 5000€ para ZI cobres;

-Reiteradamente se queixavam que o PS era um executivo de festas e festinhas e, admiravelmente, apresentam um aumento para perto de 80.000€ em feiras e certames.

E finalmente, criam 3 novas rúbricas: Feira das Profissões (2.000), o Orçamento participativo (15.000) e Programa Jovem autarca (3.000).

Ou seja, de novo, da vossa parte, o que temos é Uma mão cheia de nada. Concluindo

Sr Presidente:

O orçamento que agora nos apresentam totaliza 21.776.648,94. Mais um milhão que o anterior.

Permita que lhe recorde aqui a declaração de voto do PSD, que foi proferida há um ano atrás, era V. Ex^a vereador da oposição, em 2 Dez 2020, a propósito de um orçamento que na essência era igual a este, nas opções, mas mais rigoroso nas previsões:

Diziam.... “Olhando para este documento é fácil perceber que é um copy paste dos anteriores, sem rasgo, sem nada de novo, sem visão. Com um valor de 20M€, quando na prestação de contas vamos pouco além dos 10M€.

Terminaram dizendo: “Porque este orçamento não traz uma visão de futuro para a nossa terra, o nosso voto é contra”.

Sr Presidente, para além de responder às questões aqui levantadas, gostaria que explicasse aos paivenses como consegue apresentar um orçamento quase igual ao do ano passado, no qual votou contra porque achava não tinha visão, e agora tem a coragem de, enquanto presidente, apresentar um orçamento copiado, igual nas opções mas aumentando o valor e pedir que votemos favoravelmente;

Ou então, sabendo que está em minoria, apresenta um orçamento quase igual ao do ano anterior, para que, no caso de ele ser chumbado, não lhe fazer grande diferença, pois executará as ações e os investimentos que herdou da nossa parte, pois a diferença é quase nula.

Dito de outra forma, olhando para o orçamento que apresentam para 2022 e olhando para o de 2021, o efeito seria o mesmo se aquele fosse reprovado, ficando V.Ex^a a executar o ano em duodécimos um orçamento para o qual votou contra, o que não deixaria de ser caricato.”

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o Vereador José Manuel Carvalho foi hábil, mas que se esqueceu de algumas situações: que este Orçamento tem de refletir os compromissos assumidos e não pagos, que correspondem a cerca de 1.700.000,00 à custa do Município, designadamente, 82.000,00 da “Loja do “Cidadão”; 100.800,00 da EB1 de Oliveira do Arda; 350.000,00 do Cemitério de Sobrado; 285.374,00 da Regeneração Urbana; 34.174,00 da Ponte das Travessas; 31.086,00 da requalificação da zona de lazer do Choupal; 185.000,00 do Projecto 101 do PPI; 360.000,00 do Projecto 105 do PPI; 103.000,00 da requalificação da Ponte Centenária de Pedorido; 70.000,00 da construção da rotunda do Coto; 127.000,00 da requalificação do Cavalete do Fojo; 260.000,00 de projectos e estudos não adjudicados. Ou seja, disse, o Orçamento fica limitado em 2.000.000,00 por opções do anterior executivo. Salientou que o Vereador José Manuel Carvalho disse que o executivo em permanência aumentou o Orçamento em 1.000.000,00, mas que se esqueceu que estão previstos 1.500.000,00 para a “ELH – Estratégia Local de Habitação” e 1.500.000,00 para a delegação de competências nos municípios: se retirar estes 3.000.000,00 ao valor do Orçamento, fica-se com um montante total de 18.000.000,00.

Lembrou que o Orçamento tem de prever verba para os processos judiciais que estão em curso: se a Câmara Municipal perder esses processos terá de pagar um montante, fora custas, de 6.520.971,00 mais eventuais juros. Explicou que em relação à requalificação da antiga escola EB2/3, quando o anterior executivo saiu o montante previsto para financiamento da obra era de 1.000.000,00, para um custo previsto que já se cifrava em 1.500.000,00. Informou que está em conversações com a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” e o valor do financiamento

foi aumentado para cerca de 1.500.000,00. Disse que pretende que o projeto seja reavaliado para valores reais, porque no que existe não foi previsto o realojamento dos alunos no decurso das obras (17 turmas); não foi prevista a modernização das salas de aula; não foram previstos quadros interactivos; computadores; bancas para laboratório: essa reavaliação virá posteriormente para integrar o Orçamento.

Em relação aos 3.500.000,00 que apareceram, respondeu que estão a prever uma transferência de capital no montante de 1.500.000,00 de saldo de gerência; a necessidade de prever verba para os processos judiciais em curso; a necessidade de prever verba para o eventual reforço da rubrica da escola EB2/3, porque a última estimativa orçamental que lhe foi dada já se cifra em 2.000.000,00, e que a Câmara Municipal não tem possibilidade de com capitais próprios fazer um investimento de 1.150.000,00, pelo que o que se fizer terá de ser bem feito, com rigor.

Deu o exemplo da EB1 de Oliveira do Arda na qual se fez um investimento de 600.000,00, mas há crianças a frequentar o Jardim-de-Infância numa sala da Junta de Freguesia, porque não previram as condições necessárias naquela escola para a transferência dessas crianças, algo que não pode acontecer.

Deu nota do importante reforço de verba que terá de ser feito no montante de 90.000,00 para se avançar com a requalificação do Cavalete do Fojo; que em relação à Bienal da Cultura (2023), será realizada uma actividade em conjunto com o “Teatro do Bolhão” junto da Ponte Centenária de Pedorido, que, segundo a informação obtida junto da “ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira”, foi a proposta apresentada e que será participada; que em relação às feiras e certames, não serão as das “festas e festinhas” (se calhar há que comparar a verba prevista em 2019 com a de 2022), mas para a promoção dos nossos produtos, das nossas empresas. Informou que relativamente à recolha do lixo, o executivo em permanência está a estudar todas as possibilidades, estando à espera de relatórios

no âmbito da recolha de resíduos sólidos. Disse que não há nada assumido, mas o mais certo é a recolha continuar sob a alçada do Município (quis deixar todas as opções em aberto).

Sobre a falta de garra, disse que o anterior executivo deixou um projecto relativo ao bairro do Choupelo que não cumpre com as tipologias previstas na “ELH – Estratégia Local de Habitação”, e deixou um projecto da Zona Industrial da Cruz da Carreira, onde o Município apenas possui um terreno, pelo que terá de se iniciar um processo de negociação com os proprietários para a aquisição dos 80.000 metros de terrenos necessários à construção e, não chegando a acordo, iniciar os processos de expropriação. Disse que prefere ser realista, porque dificilmente consegue adquirir os terrenos no prazo de um ano, e inscrever o projecto em 2023.

Quanto à aquisição de terrenos no âmbito da “ELH – Estratégia Local de Habitação”, explicou que vai ser necessário adquiri-los em certas freguesias. Explicou também que as “Meirinhas” e “Póvoa II” foram indicados pelo Presidente da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, tendo neste, como outros casos, procurado respeitar a vontade dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia enquanto melhores conhecedores do terreno, razão pela qual provisionou o valor em Orçamento.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que o Sr. Presidente da Câmara fez alguma confusão na forma como falou da “ELH – Estratégia Local de Habitação”, nomeadamente, porque faz referência à necessidade de aquisição dos terrenos em diversas freguesias e dai estar prevista verba para isso, não tendo sido isso o que perguntou: o PPI, no âmbito da “ELH – Estratégia Local de Habitação”, foi dotado com 500.000,00 para terrenos, 250.000,00 para construção e 500.000,00 para aquisição, tendo sido relativamente a esta ultima parcela que questionou. Disse que a forma como o Sr. Presidente falou das despesas não pagas que transitam e que teve de assumir, demonstram o rigor e transparência por ele referidos, porque das obras indicadas, a maioria são cofinanciadas por fundos comunitários, têm receita consignada para o efeito.

Referiu que o Sr. Presidente fala em ponderar todos os cenários, como a propósito da recolha do lixo, mas que depois se contradiz quando confrontado com a questão de ter retirado a dotação quase total para a requalificação da escola EB2/3, o faz desta forma: para uma coisa, à cautela, incluiu no PAM o valor de 160.000,00, por outro lado, para uma necessidade efectiva, independentemente de uma eventual necessidade de reforço que possa existir, simplesmente liquida a rubrica.

Deu nota que falar do saldo de gerência numa altura em que estão a apresentar o Orçamento parece-lhe estranho, misturando isso com as outras receitas e as receitas de capital. Disse que terão a oportunidade de falar do saldo de gerência num procedimento que é obrigatório, que é o de revisão, que acontecerá algures em Maio após a aprovação da conta de gerência.

Salientou que quando o Sr. Presidente da Câmara fala no “overbooking” e na possibilidade de utilizar esse instrumento para a escola EB2/3, que o faz bem, mas que convém que não crie a ilusão a si próprio que o próximo quadro comunitário (2030) terá influência sobre a execução do próximo Orçamento, porque não terá.

Conclui, referindo que a expressão “festas e festinhas” é do PSD. Disse que sempre defendeu que a Câmara Municipal deve ter um papel activo no desenvolvimento de actividades, porque essa é uma forma de atrair novos públicos e de estimular a economia local.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que quando falou de 1.700.000,00 de obras transitadas e a pagar, estava só a incluir a parte respeitante ao Município e não o que está financiando, bem como, na parte relativa a estudos e projectos já adjudicados no montante de 260.000,00.

Disse que quando fala no “Portugal 2030”, quer dizer que têm de ter projectos para que, quando se abrirem as candidaturas, a Câmara Municipal possa concorrer.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que é verdade que o Orçamento é superior ao apresentado para 2021, mas que tem de se perceber que a transferência de competências no que concerne à educação, à saúde e à acção social, tem de estar prevista quer do lado da despesa, quer do lado da receita, no montante de 1.500.000,00. Disse que também está previsto um montante de 1.500.000,00 para a execução da “ELH – Estratégia Local de Habitação”, o que faz com que só nestas duas rubricas esteja previsto um montante de 3.000.000,00, que não são fundos próprios do Município.

Referiu que se não tivessem de inscrever aquelas duas rubricas o Orçamento real seria no montante de 18.000.000,00, isto é, menos 10% do que o Orçamento aprovado para 2021.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que se não se incluísse nada o Orçamento era zero, pelo que, o dizer-se que o Orçamento é maior porque se incluiu a “ELH – Estratégia Local de Habitação” e a transferência de competências, é uma justificação que não faz sentido.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se tivessem o mesmo panorama sem a “ELH – Estratégia Local de Habitação” e a transferência de competências, o Orçamento era de 18.700.000,00.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que o “MPM – Mudar Para Melhor” apresentou dezenas de propostas para o Orçamento. Disse que muitas delas foram acolhidas e muitas outras o poderiam ter sido.

Referiu que o Orçamento é uma previsão, mas a realidade é que se trata de um Orçamento no valor de 22.000.000,00 e a execução são 10/11.000.000,00, sendo isto o que se passou ao longo dos anos.

Salientou que tendo em consideração a acta referida pelo Vereador José Manuel Carvalho, o Sr. Presidente da Câmara, à altura Vereador na oposição, referiu que o Orçamento para 2021 era muito igual aos de anos anteriores, que com um montante global de 20.000.000,00 lhe parecia

exagerado e irrealista. Disse que a seu ver, sendo este Orçamento de valor ainda mais elevado, é um Orçamento surrealista.

Disse também que ainda relativamente à mesma acta, a Vereadora da oposição disse que, e citou "... mesmo olhando para o documento pode ver-se que o que o executivo perspectiva para 2021 é muito igual a 2020...olhando para este documento é fácil perceber que é um "copy paste" dos anteriores, sem rasgo, sem nada de novo, sem visão ... o valor é quase igual ao do ano passado a rondar os 20.000.000,00 ... todos sabemos, aliás é afirmado por todos e confirmado na votação da prestação de contas, que a receita não vai além dos 10.000.000,00 ... este é um Orçamento de fim de ciclo". Ou seja, disse, na política é como na vida, não podemos ter duas caras: uma quando estamos na oposição, e outra quando estamos no poder.

Deu nota que quando estiverem a apreciar a prestação de contas poderá ver-se que a execução é de 11.000.000,00.

Sobre o Orçamento em si, disse que a rubrica de "estudos e pareceres" tem uma verba prevista de cerca de 400.000,00; "outras receitas" no valor de cerca de 300.000,00, tendo questionado o que é que são esses "outros", porque na acta que referiu a então Vereadora Vanessa Pereira refere, e citou "... continuam a gastar verbas exorbitantes em coisas que os Vereadores do PSD não conseguem perceber, nomeadamente, na rubrica "estudos, pareceres, projectos e consultadoria", 500.000,00; na rubrica "outros trabalhos especializados", 400.000,00; na rubrica "outros serviços", 865.000,00, ou seja, 1.800.000,00, que muitas das vezes ninguém sabe do que se trata". Ou seja, disse, pensou que este Orçamento ia ser diferente, mas afinal é mais do mesmo, ou melhor, até foram mais além, porque os "estudos, pareceres, projectos e consultadoria" passaram para 602.000,00; na rubrica "outros trabalhos especializados" passaram para 427.000,00, isto é, aquilo que criticavam foi ultrapassado, o que é mesmo ter duas caras.

Salientou o valor de 4.320.169,77 relativo a gastos e despesas com pessoal, o que corresponde a 20% do valor total do Orçamento. Disse que

para o Orçamento real, que será de 10/11.000.000,00, aquele valor representa quase 50% do valor do Orçamento, ou seja, quase metade do Orçamento é gasto com o pessoal, e não em investimento, o que nem sequer é previsão, é um custo fixo, é uma certeza. Disse que aumentando o Orçamento de custos com pessoal em 350.000,00 chega mesmo aos 50% do valor de execução do Orçamento, ou seja, pouco sobra para despesas de capital, é um Orçamento para fazer face a despesas correntes.

Perguntou a que é que se referem os valores inscritos nas rubricas denominadas de “outros”?

A Dra. Teresa Espincho, Chefe da “DGFPD – Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento”, esclareceu que os serviços têm de seguir as denominações do classificador económico do “POCAL – Plano Oficial de Contabilidade Pública das Autarquias Locais”, não existindo, por vezes, um detalhe daquilo que é a despesa. Deu o exemplo da rubrica “outros bens”, na qual é inscrito tudo aquilo que não está discriminado de forma concreta; na rubrica “estudos, pareceres, projectos e consultadoria” são inscritos projectos de arquitectura, estudos solicitados a entidades externas, estudos de consultadoria que são pedidos a empresas, os advogados; “outros trabalhos especializados” são aqueles para os quais a Câmara Municipal não tem meios próprios para os executar, como por exemplo, a recolha do lixo efectuada pela empresa “Ambisousa” (ecopontos); “outros serviços especializados” são serviços sem rubrica devidamente discriminada.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que nos documentos que lhe fizeram chegar nunca conseguirá saber o que é que está registado nessas rubricas.

A Dra. Teresa Espincho explicou que teria de ser remetido um documento mais extenso contendo uma relação de todos os compromissos assumidos e respectivos fornecedores.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que relativamente aos custos com pessoal, que estes não são custos fixos, porque também está prevista verba para os trabalhadores a contratar no âmbito dos

concursos em curso. Disse que o Orçamento de pessoal para 2021 era de 4.282.000,00, enquanto para 2022 é de 4.351.000,00, diferença que tem a ver com a subida do salário mínimo e todos os custos associados.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para dizer que não podem fugir aos custos com pessoal, decorrem das opções dos executivos anteriores de contratar, ou de não contratar.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que também recebeu uma comunicação para que apresentasse propostas para o Orçamento e para as Gop's. Disse que entendeu não apresentar propostas para este primeiro Orçamento deste mandato por duas razões: primeiro, porque acha que o Orçamento foi elaborado em condições um pouco particulares, "em cima do joelho", por falta de tempo, e sem um conhecimento por parte do executivo da assertividade e planeamento que se pode fazer para o ano de 2022, pelo que não se podia ser muito mais exigente; segundo, porque acha que neste primeiro ano, e mesmo tendo em conta o resultado eleitoral, entende que o executivo deve ter uma margem de liberdade para planejar o que pretende para o seu primeiro ano, dai que não vá questionar as opções que foram tomadas.

Disse que isso não o impedirá de, com o decorrer do tempo, fazer o acerto ao planeamento proposto se tal se vier a justificar.

Concluiu, referindo que embora tivesse algumas opções coincidentes com o que é proposto no Orçamento, não pode deixar de dizer que este não seria, na sua globalidade, o Orçamento que apresentaria, mas que nas circunstâncias descritas é o Orçamento que têm para apreciação.

DELIBERAÇÃO: - A Câmara Municipal tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues, Vitor Quintas e Ricardo Jorge, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2022, documentos que foram rubricados e assinados pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente

acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-los à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da referida Lei, para efeitos de aprovação. Mais deliberou, requerer à Assembleia Municipal a aprovação das autorizações genéricas incluídas na apresentação daquelas Opções do Plano.

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou, em nome do PS, a seguinte declaração de voto:

“- Em Castelo de Paiva, pela primeira vez, a governação municipal depende de um executivo que na sua plenitude tem representação de duas forças partidárias e dois movimentos independentes. O executivo em permanência, principal responsável pela governação, depende do papel mais ou menos ativo que a oposição, agora em maioria, terá.

Mas, se por um lado a composição atípica deste executivo deriva daquilo que foi a vontade dos paivenses, por outro lado, não deixamos, cada um de nós eleitos, de ter a responsabilidade de representar condignamente aqueles que nos elegeram.

E a responsabilidade é um dos princípios basilares do Estado de Direito e uma das principais fontes de regulação de uma democracia.

Tal como tivemos a oportunidade de referir no início deste mandato, “Estar na oposição, com sentido de responsabilidade, não pode representar sermos opositores a tudo o que nos é apresentado, mas também não significa que nos demitiremos da nossa principal função: fiscalizar, exigir respostas, ponderar as propostas que nos forem apresentadas e agir em conformidade. Não há declarações de voto vitalícias.”

O orçamento para 2022, que foi hoje aqui debatido, apesar de incluir algumas das propostas que apresentamos, não representa aquilo que seriam as nossas opções na sua plenitude.

É manifestamente pobre na ambição, não inclui um único investimento novo por iniciativa do executivo em permanência e representa, infelizmente, um arranque de mandato que pode vir a comprometer o desenvolvimento do nosso concelho, sem aproveitar, como devia, os fundos provenientes nomeadamente do PRR.

Não queremos ficar associados à estagnação, logo na apresentação do primeiro orçamento do mandato, mas também não queremos que este momento seja impeditivo do executivo em permanência se retratar e procurar melhorar a sua atuação, num futuro próximo.

Numa linguagem popular, com a terminologia usada no Futebol, o nosso voto representa um cartão amarelo à vossa forma de estar, de governar. Um aviso à navegação. Mas o desafio ainda agora começou. Que este cartão amarelo sirva para que o Sr. Presidente e o seu executivo tenha maior prudência nas abordagens futuras.

Entendam, contudo, que o nosso papel aqui não é de adversários, mas de fiscalizadores da vossa ação, tendo como principal objetivo a defesa do serviço público prestado, a defesa dos paivenses e do desenvolvimento do nosso território.

Pelas razões invocadas, o nosso voto é de abstenção.”

Relativamente ao Mapa de Pessoal e “PAR – Plano Anual de Recrutamentos”, a Vereadora Liliana Vieira deu nota que foram solicitados os devidos contributos aos serviços municipais para inscrição naquele mapa para a eventual contratação, dai tendo resultado: sete postos para Técnicos Superiores na área da Engenharia Civil, Arquitectura, Engenharia Electrotécnica, Psicologia, Jurista, Turismo e Contabilidade e vinte e nove Assistentes Operacionais.

Informou que comparando o Mapa de Pessoal com o de 2021, conclui-se que se mantêm os mesmos postos de trabalho, 226, assumindo que se no ano de 2022 se contratarem todas as necessidades reportadas pelos serviços municipais será esse o número de postos de trabalho ocupados.

O Vereador José Manuel Carvalho referiu que o Mapa de Pessoal mantém o mesmo número de postos de trabalho relativamente ao ano de 2021, salvaguardando que isso acontece em função dos postos de trabalho extintos. Disse que era uma clara opção do executivo em permanência a alteração dos conteúdos funcionais para a contratação de Técnicos Superiores, nomeadamente, de um jurista e de um contabilista, tendo pedido devida justificação.

Relativamente à transferência de competências nas áreas da saúde, da educação e da acção social (recursos humanos), tendo em consideração que os postos de trabalho ainda não estão previstos, perguntou como é que o executivo em permanência pretende fazer.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o anterior executivo em permanência não fez trabalho na área da transferência de competências, pelo que, presume que também não saibam quantos funcionários irão entrar. Disse que esses funcionários entram directamente no Mapa de Pessoal por força da legislação relativa à delegação de competências (estão a fazer o levantamento desses funcionários), tendo informado que o Orçamento prevê o montante de 1.500.000,00 a transferir pelo Estado para o pagamento de salários desse pessoal, estando também salvaguardadas as respectivas progressões na carreira.

Deu nota que o executivo se vai continuar a bater para que as verbas relativas à conservação dos equipamentos sejam reforçadas, sendo que, mesmo assim, o Município terá que custear pelos seus meios essa conservação tanto ao nível dos equipamentos/edifícios referentes à educação, como da saúde.

Relativamente à intenção de contratação de Técnicos Superiores, esclareceu que a implementação da contabilidade analítica exige um profissional com formação nesta área, que actualmente não existe na Câmara Municipal. Quanto ao jurista, explicou que é necessário para as áreas de actuação da Câmara Municipal, seja no urbanismo, seja no ambiente, seja na cultura, seja nos recursos humanos, seja na parte das contraordenações, porque a Câmara Municipal tem-se socorrido muito de pareceres externos e é necessário reduzir custos nesta área. Disse que apesar de actualmente a Câmara Municipal ter um Solicitador em regime de prestação de serviços, este não tem a mesma amplitude de acção de um jurista.

Disse que o Mapa de Pessoal é um documento orientador que não obriga no imediato à abertura de nenhum concurso, até porque em 2022, só em Junho/Julho, com a aprovação do próximo Orçamento de Estado, é que se poderá abrir concursos.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para agradecer as explicações que lhe foram dadas.

Disse que em relação ao jurista, que o Município tem dois juristas, embora um esteja a exercer funções de Director de Departamento, pelo que é a opção do executivo em permanência.

Relativamente à falta de trabalho feito pelo anterior executivo ao nível da transferência de competências, recomendou ao Sr. Presidente da Câmara que consulte os serviços municipais, porque, nomeadamente, na área da acção social, veio um mapa com os valores afectos à transferência de protocolo de uma entidade que tem “RSI – Rendimento Social de Inserção”; veio um mapa com o valor previsto para a contratação de um técnico, pelo que há trabalho feito. Disse que em determinado tempo, a Câmara e a Assembleia Municipal, tomaram a opção de não aceitar voluntariamente a transferência de competências que estavam previstas para 2019, 2020 e 2021, mas todos sabiam que em Março de 2022, por força da lei, a transferência de competências acontecerá.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que vai voltar a questionar os serviços, porque a informação que lhe deram foi a de que nada foi feito, e que a informação que obteve junto da Segurança Social foi a de que o nosso Município foi o único a não reclamar das verbas que lhe estão atribuídas. Solicitou ao Vereador José Manuel Carvalho que lhe faculte eventual informação de que disponha.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não pode facultar informação, porque não levou nenhuma consigo. Disse que em relação à acção social, o que havia a discutir era um valor referente à contratação de um técnico, com cerca de 20.000,00; um que diz respeito ao valor que está contratualizado com o “Centro Social do Couto Mineiro do Pejão” no âmbito da análise do “RSI – Rendimento Social de Inserção”.

A Vereadora Liliana Vieira usou novamente a palavra para dizer que o executivo em permanência conhece o protocolo pela visita que fizeram à instituição na pré-campanha eleitoral.

Informou que esteve numa reunião com a Segurança Social juntamente com outros municípios do distrito de Aveiro, e que todos referiram que as verbas que estão adstritas à delegação de competências são muito reduzidas. Disse que só o “Centro Social do Couto Mineiro do Pejão” absorve cerca de 45.000,00 para fazer a análise do “RSI – Rendimento Social de Inserção”, ficando uma verba muito reduzida para fazer o trabalho nas restantes cinco freguesias.

Deu nota que também lhes foi transmitido que a Câmara Municipal deveria constituir uma equipa técnica multidisciplinar já em Janeiro para começar a receber as competências, algo que ainda não aconteceu.

O Vereador José Manuel Carvalho perguntou se a Câmara Municipal vai assumir competências no âmbito do “RSI – Rendimento Social de Inserção” para algum território?

A Vereadora Liliana Vieira respondeu que sim.

O Sr. Presidente explicou que o mecanismo que está a funcionar no “Centro Social do Couto Mineiro do Pejão” vai também funcionar no restante concelho. Disse que dos 40.000,00 anuais que são transferidos para o “Centro Social do Couto Mineiro do Pejão”, sobram 20.000,00 para as restantes freguesias.

DELIBERAÇÃO: - A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues, Vitor Quintas e Ricardo Jorge, aprovar o Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamentos para o ano de 2022, documentos que foram rubricados e assinados pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-los à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da referida Lei, para efeitos de aprovação.

O Vereador Vitor Quintas apresentou a seguinte declaração de voto:
“- O Movimento de Cidadãos, MPM – Mudar Para Melhor, no seu dever de contribuir para elaboração do orçamento da Câmara Municipal de Castelo de Paiva para o ano civil de 2022, a bem de Castelo de Paiva e dos

paivenses, remeteu, tempestivamente, várias dezenas de propostas para serem inscritas no próximo exercício orçamental, algumas das quais embora tenham sido acolhidas, estamos em crer que muitas outras, que não foram consideradas, poderiam ter seguido o mesmo caminho.

O executivo em permanência apresenta-nos, para o exercício de 2022, uma proposta de orçamento de quase 22.000.000€ (vinte e dois milhões de euros). Desde já se diga que é um orçamento irrealista, aliás surrealista, porquanto a sua execução, como sucede todos os anos, pouco ultrapassa a metade deste valor, cerca de 11.000.000€ (onze milhões de euros).

Cito o hoje Presidente da Câmara Municipal, aquando da aprovação do orçamento para 2021 apresentado pelo Partido Socialista, em reunião tida a 2 de dezembro de 2020, nessa data investido nas funções de Vereador na oposição, na qual referiu o seguinte: “este orçamento é muito igual aos dos anos anteriores, e que o montante global de cerca de 20.000.000€ lhe parece algo exagerado, irrealista, conforme já tem sido dado nota pelo Tribunal de Contas.” Ora, se o orçamento apresentado pelo Partido Socialista no passado ano era exagerado/irrealista este não é menos, porquanto, em vez de se adequar à realidade da sua habitual execução (10 ou 11 milhões de euros), adequa-o à sua ficção, os tais 22 milhões de euros. Ademais, na mesma reunião de 2 de dezembro de 2020, a Vereadora Vanessa Pereira, também eleita pelo Partido Social Democrata, refere que “olhando para o documento pode ver-se que o executivo perspetivou para 2021 é muito igual a 2020” e continua esta Vereadora, agora na sua declaração de voto, “Olhando para este documento, é fácil perceber que é um copy-paste dos anteriores, sem rasgo, sem nada de novo, sem visão. O valor é quase igual ao do ano passado, a rondar os 20.000.000€, quando todos sabemos, aliás, é afirmado por todos e confirmado na votação da prestação de contas, que a receita não vai além dos 10.000.000€. Este é um orçamento de fim de ciclo”.

Na política, como na vida, não podemos ter duas caras, uma quando estamos na oposição e a outra quando assumimos o poder.

Aliás, o Partido Social Democrata, crítico da postura orçamental do Partido Socialista, faz, ipsi verbis, para o orçamento de 2022, aquilo que tão veementemente criticou o que este havia orçamentado para o ano de 2021. A título de mero exemplo, a saber pela voz da mais incisiva Vereadora Vanessa Pereira, como se encontra refletido na acta de 2 de dezembro de 2020, validamente aprovada, citamos: “continuam a gastar verbas exorbitantes em coisas que os Vereadores do PSD não conseguem perceber, nomeadamente, na rubrica de estudos, pareceres, projectos e consultadoria, 514.000,00; na rubrica outros trabalhos especializados, 420.000,00; na rubrica outros serviços 865.000,00; ou seja, 1.800.000,00 que na maior parte das vezes ninguém sabe do que se trata.” Ora, na presente proposta de orçamento, o Sr. Presidente e a Vereação em regime de permanência fazem inscrever, precisamente, nas mesmas rubricas valores ainda mais elevados que aqueles que no passado criticavam [estudos, pareceres, projetos e consultadoria (602.021,22€); na rubrica outros trabalhos especializados (427.456,66€); na rubrica outros serviços (791.170,85€)], se a estes ainda juntarmos outra rubrica não definida “outros serviços especializados”, que consta do separador - aquisição de serviços – no valor de 160.010,00€, temos 2 milhões de euros em que não sabemos no que, previsivelmente, serão gastos (1.980.658,73€).

Este não é um orçamento que, de todo, nos satisfaça. Se repararmos, quase 20% do orçamento – 4.320.169,77€ -, são destinados a despesa com o pessoal, despesa corrente, portanto. Despesa esta que é certa, embora escrita como previsão esta é um dado adquirido, pois estamos a falar da “folha salarial” (remunerações, contribuições sociais e seguros profissionais) de todos aqueles que trabalham para a Câmara Municipal. Se atentarmos na real execução orçamental (os tais 10 ou 11 milhões de euros), resulta que quase 50% do orçamento anual é canalizado, unicamente, para despesa com o pessoal. Repito, quase 50% dos recursos do Município serão gastos nas remunerações dos trabalhadores da Câmara Municipal. Não obstante, prepara-se o executivo em permanência para aumentar a

despesa com o pessoal em 350.000,00€, decorrente do plano anual de recrutamentos, com a contratação de mais 7 técnicos superiores, sem que tenha havido a cessação contratual nas áreas propostas. Aliás, quem ora propõe o presente orçamento foi muito crítico, num passado recente (orçamento de 2021), quando foi apresentada a proposta de contratação de mais 10 técnicos superiores, por tal se afigurar um acréscimo de 280.000€ em gastos com pessoal. Hoje, aqueles que outrora criticaram (há cerca de um ano), acham que “não virá mal ao mundo” se gastarem, não os 280.000€, mas 350.000€ (!!) na mesma sede.

Entendemos que face às reconhecidas dificuldades financeiras do nosso Município, devemos, cada vez mais, combater os gastos supérfluos, a despesa corrente, e transformar os nossos recursos financeiros em despesa de capital. Além do mais, bem sabemos o que passamos à custa da tão já vociferada dívida. Não queremos voltar a nova asfixia financeira, devemos racionar meios, apostar no investimento e na criação de emprego, urgentemente necessários, pois não podemos esquecer o decréscimo populacional que tivemos nos últimos 10 anos (cerca de 7%). Jovens paivenses que migraram para outros territórios em busca de melhores oportunidades, tal como nos informaram os últimos dados censitários. O orçamento que ora nos é proposto para aprovação é, por isso, quedo quanto aos mais marcantes projectos que podem contribuir, decisivamente, para o desenvolvimento de Castelo de Paiva, como são: a reabilitação e construção de parques industriais, em zona central do nosso concelho, que permitam albergar uma indústria transversal a todos os sectores de atividade; uma aposta séria no turismo e na reorganização do parque urbano para criar conforto aos paivenses e a quem nos visita; suprir as necessidades de saneamento básico, de água ao domicílio e acessibilidades; entre muitos outros.

Projetos que não serão cumpridos quando se prevê que 62% do orçamento será gasto em despesas correntes e apenas 38% em despesas de capital, aquelas despesas que contribuem para a produção ou geração de novos bens ou serviços e passam a integrar o património público. Ou pior, tal

como veremos na prestação de contas, quando 50% da verdadeira execução orçamental será para fazer face a despesas com o pessoal.

Atento o exposto, mas sensíveis ao pouco tempo que este executivo em permanência dispôs para preparar o documento orçamental que ora nos traz para aprovação, e, por este facto, só por este facto, o sentido de voto é o da abstenção na proposta de Orçamento, GOP'S, Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2022.”

12. – NOTIFICAÇÃO JUDICIAL AVULSA - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PARCELA DE TERRENO JUNTO ÀS RUAS LUÍS ARANHA, RUA DA BOAVISTA - CONHECIMENTO E ANÁLISE.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que o que quereria dizer aqui já perdeu pertinência em função das intervenções do público e do Sr. Presidente da Câmara ocorridas na última reunião de Câmara.

Disse que em função do que já foi referido na última reunião de Câmara, queria fazer duas questões: se a página 12 da notificação que está cortada a meio, que tem a ver com uma descrição predial, se foi erro dos serviços ao enviar para os Senhores Vereadores, ou se a notificação já vinha assim (concluiu-se da análise dos documentos que era erro da própria notificação); se a informação jurídica produzida pelos serviços municipais foi remetida para os Senhores Vereadores?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não. Disse que o que é referido na informação jurídica é que os 112 metros confirmam-se, devendo posteriormente chegar-se a acordo com o proprietário mediante a avaliação que seja feita pelo avaliador externo.

O Vereador Ricardo Jorge retomou a sua intervenção referindo que em relação a esta matéria tem mais dúvidas e preocupações, do que querer fazer uma análise da notificação, que por força das intervenções do público na ultima reunião de Câmara, e sua resposta, já está um pouco analisada.

Disse que em relação a essa parcela mais pequena (112 metros), a questão que os deve preocupar, antes do preço, são algumas dúvidas em relação à situação que é retratada na notificação. Disse que se isso custar muito

dinheiro ao Município e, por ventura, aos Paivenses, há questões que devem ser analisadas e esclarecidas antes de se tomar a decisão de pagar, independentemente do valor que está a ser pedido que se considera ser exagerado.

Referiu que importava saber, em primeiro lugar, questionar de quem foi a iniciativa de fazer a obra em terreno que aparentemente não era do Município; quando é que esse erro foi detectado e, se o foi, por iniciativa municipal e se, por via disso, os actuais e anteriores proprietários foram contactados para tratar desse assunto (estranho que só passado dez anos venham reclamar dessa eventual invasão); se se chegar à conclusão que a Câmara Municipal tem de pagar, há que questionar a quem.

Deu nota que a informação que viu era muito pequena, e que não se questionou se o valor a pagar seja considerado justo. Disse que a Câmara Municipal gastou lá dinheiro, realizou infraestruturas que não seriam requeridas ao proprietário em futura operação urbanística?

Informou que esteve a consultar o processo com o técnico á cerca de uma semana, tendo perguntado se o Sr. Presidente da Câmara tinha alguma informação adicional depois disso?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não.

O Vereador Ricardo Jorge retomou a sua intervenção para dizer que em relação à parcela maior, que a questão em causa não é afirmar se a rua vai deixar de ser pública, ou é pública, e se vai pagar, ou não.

Disse que a parte fácil foi o que o Sr. Presidente da Câmara disse na reunião de Câmara anterior, de não pagar, com a qual acha que devem estar todos de acordo (não esperava outra coisa do Sr. Presidente da Câmara), importando esclarecer como é que se vai responder á notificação que foi dirigida à Câmara Municipal, porque se é verdade, como já foi aqui dito, que a notificação judicial avulsa não admite oposição, a verdade é que é uma notificação na qual se faz uma justificação e um pedido que tem de ter uma resposta.

Referiu que é muito importante saber-se como é que se vai responder a essa notificação, porque, provavelmente, é mais importante a segunda parte deste assunto do que a primeira.

Referiu também que fica com mais dúvidas e preocupações do que certezas, desde logo por falta de iniciativa da Câmara Municipal, como houve em relação à primeira parcela, em termos de falta de informação para responder ao proprietário; por não ver questionada a legitimidade do pedido em relação àquela parte de terreno que vai desde a Rotunda dos Combatentes até às bombas de gasolina.

Disse ainda que no meio de toda esta desinformação, deveria haver um procedimento rigoroso para perceber tudo o que se passou; interessa saber como é que foi feita a rua naquele terreno; se na altura o terreno já era municipal ou era privado; se foi feito algum negócio com o anterior proprietário ou com o actual; como é que ao fim de cerca de trinta anos é que se vem exigir o terreno e o seu pagamento.

Salientou que como se vê pala notificação, o que está em causa é muito dinheiro para o Município.

Concluiu, referindo que a sua análise coincide com a análise que é feita por muitas pessoas, apelando para que os serviços informem de forma rigorosa este assunto para que o Município não saia prejudicado nem agora, nem no futuro, solicitando que lhe seja dado conhecimento sobre informações futuras relativas à parcela maior.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a notificação avulsa não exige resposta, e que vai continuar sem resposta, porque para si a Rua Luis Aranha é pública, e quem achar que não o é que interponha uma acção contra a Câmara Municipal: o que é público não se paga.

Informou que em relação à Rua Luis Aranha, os serviços municipais informaram que o anterior Presidente da Câmara, no âmbito da intervenção da Rota do Românico, interpelou o proprietário sobre a necessidade de ocupar aquela faixa e que nunca procedeu quer à avaliação, quer ao pagamento. Disse que o anterior Presidente da Câmara informou que foram

ocupados os 112 metros de terreno que eram privados; os serviços municipais confirmaram; a Rota do Românico confirmou; como acha que a Câmara Municipal tem de ser uma entidade de bem, vai solicitar uma avaliação de uma entidade externa e, à posteriori, questionar o proprietário se aceita o valor: se sim, tudo bem, se não, terá de ir lutar pelos seus direitos.

Disse que a Rua Luis Aranha é um não assunto ao qual não vai dar importância, nem vai por os técnicos municipais a perder tempo com esse assunto, porque não faz sentido: o terreno é público.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que de facto é um não assunto, mas que não é isso que está em causa, porque não resulta da notificação que aquilo seja privado.

Disse que o Sr. Presidente da Câmara está a confundir duas coisas: uma é a decisão que toma sobre responder, ou não responder, a uma interpelação, e a outra é aquilo não ter contestação judicial, porque aquilo que eles fizeram foi enviar uma carta a fazer um pedido à Câmara Municipal, entendendo faze-lo sobre a forma de notificação judicial, sendo essa a diferença.

Defendeu que tudo o que chega à Câmara Municipal deve ter uma resposta, e que se o Sr. Presidente da Câmara entende que não deve haver resposta, tudo bem.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que subscrevia tudo o que o Vereador Ricardo Jorge disse sobre este assunto.

Relativamente à notificação, referiu que, juridicamente, o Sr. Presidente da Câmara não é obrigado a responder, mas que se um particular tivesse enviado uma carta registada via CTT a reivindicar algo, o Sr. Presidente da Câmara muito provavelmente responderia. Disse que o particular fez exactamente a mesma coisa enviando directamente para o tribunal que, por sua vez, fez a notificação à Câmara Municipal.

Referiu (pediu ao Sr. Presidente da Câmara para não levar a mal) que um dos sócios da empresa “Fialpa” é Antero Gaspar, com o qual o Sr. Presidente da Câmara teve negócios no passado. Disse que não sendo uma

questão de impedimento, de algo ilegal até prova em contrário, perguntou se o Sr. Presidente da Câmara se sentia à vontade para avocar a si este assunto, quando o podia ter entregado ao Sr. Vice-Presidente da Câmara. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se assim fosse, estava impedido de trabalhar com todos os Paivenses com quem colaborou ou trabalhou; se calhar nenhum dos Vereadores podia decidir sobre nada; se calhar o Vereador Vitor Quintas teria que renunciar ao mandato, porque teria de tomar decisões relativas a antigos clientes. Disse que só estão mais uma vez a falar porque é uma sociedade da qual faz parte o Dr. Antero Gaspar: está a exercer o cargo em exclusividade, não presta serviços a ninguém, pelo que está perfeitamente à vontade seja com o Dr. Antero Gaspar, seja com qual quer um dos Senhores Vereadores da oposição, para tratar de qualquer assunto de consciência tranquila.

Referiu que o comentário do Vereador Vitor Quintas foi hilariante, e que acha interessante a sua preocupação por ter falado do Dr. Antero Gaspar. Referiu também que o seu propósito é a defesa do interesse público, como fez em relação ao caminho de Nojões, processo onde constam algumas cartas interessantes, mas que afinal, em decisão da primeira instância, é público.

Reiterou que não é uma rua com mais de trinta anos, seja quem for a empresa e o sócio da empresa, que vai deixar de ser pública de um momento para o outro, sendo que, a empresa é condecorada da posição do Município, divulgada numa reunião de Câmara pública.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para referir que não disse que o Sr. Presidente da Câmara ia ser parcial ou imparcial, porque tem a certeza que será imparcial e que defenderá os interesses dos Paivenses e do concelho. Disse que apenas perguntou se se sentia confortável, questão à qual deu resposta.

Referiu que relativamente ao Caminho de Nojões, questão para a qual o Sr. Presidente avoca a si esse brilhantismo, lembrou que é um processo que vem do anterior executivo municipal.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Vereador Vitor Quintas tinha de ler as actas, porque foi ele quem alertou para o facto de haver declarações que diziam que o caminho era privado. Disse que foi ele quem lutou para que o caminho fosse público.

O Vereador Vitor Quintas retomou a sua intervenção, referindo que o processo do caminho de Nojões começou quando ele era Presidente de Junta, e começa com uma intervenção dos funcionários numa limpeza do caminho, no qual o particular obstou a que essa limpeza fosse feita arrogando-se proprietário daquele espaço. Disse que daqui se desencadeou um processo em tribunal instaurada pelo anterior executivo municipal, conforme se poderá verificar nas actas das reuniões de Câmara, no qual ele próprio foi arrolado como testemunha por parte do Município, tendo prestado depoimento à cerca de quinze dias atrás e declarado que o caminho é público.

Lembrou o espaço no Gilde, em defesa do período em que esteve como Presidente de Junta, que também ganharam esse processo em primeira instância.

Disse que têm de defender os interesses do Município com veemência, reiterando que a sua pergunta era muito concreta e que o Sr. Presidente da Câmara já tinha respondido.

O Vereador Ricardo Jorge usou novamente a palavra para dizer que não adianta por tanto o foco em se aquilo é público ou é privado, porque ninguém pediu que retornasse ao privado, e ninguém afirmou que é privado, toda a gente sabe que é público e jamais passará para o domínio privado. Disse que o que o preocupava foi a resposta que a Câmara Municipal iria dar ao particular, reiterando que sendo certo que judicialmente não a deve dar, porque não é admissível, legalmente é obrigado a dar uma resposta a quem o interpela: se o Sr. Presidente da Câmara assume que não deve dar resposta, para já fica descansado.

13. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- 22.^a Alteração ao Orçamento da despesa;
- 18.^a Alteração ao PPI;
- 11.^a Alteração ao PAM.
- Despacho n.^o 13-A/GAP/2021 – Condicionamento de trânsito.
- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso da competência delegada no pelouro do urbanismo, conforme documentos que ficam arquivados na pasta anexa à presente acta.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Dr. Paulo Teixeira, residente no lugar da Carvalha, Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que responha a fotografia do Sr. Presidente da Republica no Salão Nobre.

Deu nota que complementava a informação dada pelo Sr. Presidente da Câmara ao Vereador José Manuel Carvalho relativa à primeira reunião do Grupo de Trabalho “O Testamento do Conde de Castelo de Paiva”, no sentido de que também foi deliberado diligenciar junto de um dos usufrutuários para visitarem a “Casa da Boavista”, porque é urgente.

Deu também nota da sua preocupação com a degradação do espaço junto à rotunda da feira do vinho verde, porque não há qualquer protecção junto das pedras que caíram da adega, devendo haver maior segurança para pessoas e bens. Questionou se os usufrutuários já foram notificados para retirarem aquele entulho.

Disse que ficou preocupado com o que ouviu da parte do Dr. Paulo Martel na última reunião de Câmara, porque soube que havia um documento datado de 16/07/2020 que permitiu a rectificação de área do edifício “Mar-moiral”, que estaria escrito por uma pessoa, assinado por outra, e validado no verso pelo Sr. Vereador como se fosse válido. Questionou se o Sr. Presidente da Câmara teve a oportunidade de ver esse documento, o que convinha, porque pode estar na génese do que foi dito hoje aqui sobre a Rua Luis Aranha. Referiu que para si também é um não assunto, porque

o Dr. Antero Gaspar, em 1992, publicou no Boletim Municipal uma fotografia com carros estacionados até ao “Almeida e Filhos”.

Disse que teve conhecimento que no mandato de 2009 a 2013, a empresa “Fialpa” apresentou um processo de licenciamento de um prédio ali, tendo perguntado se contemplava, ou não, os estacionamentos na Rua Luis Aranha ou na Rua da Boavista, e se também quando a empresa “Marmoiral” apresentou o projecto em 1999, não incluiu os estacionamentos para o licenciamento dos estacionamentos exteriores ao edifício.

Em relação à estrada de Vila Verde, tendo em consideração que a garantia deve estar no limite do prazo, disse que há 150 metros de piso em muito mau estado.

Referiu que, na qualidade de “Presidente da Associação de Pais”, este era um dia triste para a comunidade escolar, porque é a quarta vez que a empreitada de requalificação da antiga escola EB2/3 vai ser lançada a concurso.

Disse que ouviu na reunião de Câmara que tem de se indemnizar o empreiteiro, mas se a culpa é dele, conforme foi dito pelo Director de Departamento, perguntou porque é que tem de ser indemnizado, sendo ainda um empreiteiro que tem um percurso na Câmara Municipal que obrigou à paragem da obra do Canil, que depois teve de ser concluída por uma empresa de Castelo de Paiva. Referiu que os serviços municipais sabiam bem os alvarás detidos pelo empreiteiro, e que é lamentável que tenha de ser o Tribunal de Contas a comunicar à Câmara Municipal que o alvará não servia.

O Dr. Paulo Martel, residente na União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara, relativamente a uma certidão emitida em 16/07/2020, que deu fundamento legal a um pedido de rectificação de áreas do edifício “Marmoiral”, se os serviços municipais já informaram onde é que conseguem encontrar naquele terreno os 1.800 m² que o “Millennium BCP” veio rectificar para menos, quando o destaque era de 11.000 e passou para 9.200 m².

O Sr. Justino, residente na Urbanização de Curvite, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que ia intervir em representação dos habitantes daquela urbanização, designadamente, manifestando a preocupação pelas obras de urbanização e de construção do novo arruamento que vai permitir o acesso a um estaleiro de obras pertencente à empresa “Rodriceifa”.

Disse que o que os preocupa não é a abertura do novo arruamento, mas as consequências gravosas para as suas habitações e para o seu sossego devido à futura passagem de camiões e máquinas por esse arruamento (urbanização não está dimensionada para a passagem desses veículos), e à proximidade do monumento da “Pia dos Mouros”.

Referiu que caso as obras continuem, estão disponíveis para levar o assunto a instâncias superiores, questionado se esse tipo de estaleiros deverão ser instalados em zonas industriais e não em zonas habitacionais.

Concluiu este assunto, questionando se a Câmara Municipal não tem fiscalização.

Solicitou informações sobre o que está a ocorrer na urbanização de Curvite. Disse que a Câmara Municipal, enquanto responsável pela obra, tem a responsabilidade de a seguir e de fazer com que o empreiteiro respeite as normas de segurança de quem nelas trabalha, e de minimizar os incómodos dos moradores. Questionou como é que é possível que todos os acessos ao bairro estejam intransitáveis em simultâneo.

Referiu que a rua da “Pia dos Mouros” onde teve inicio a nova rede de saneamento está toda danificada.

Concluiu, referindo que o Sr. Presidente da Câmara tem de zelar pelo interesse dos Municípios, em conformidade com o pedido de mudança efectuado pelos Paivenses.

O Sr. Presidente da Câmara, referindo-se à intervenção do Dr. Paulo Teixeira, esclareceu que o usufrutuário ainda não foi notificado para retirar as pedras (vai solicitar aos serviços municipais que o façam), tendo solicitado ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que colocasse mais barreiras a delimitar o local. Informou que o usufrutuário lhe enviou uma mensagem

a perguntar onde é que colocaria as pedras, tendo-lhe respondido que deveriam ser colocadas dentro do recinto da Boavista.

Relativamente à intervenção do Dr. Paulo Martel, esclareceu que com a necessidade da apresentação do Orçamento não solicitou aos serviços municipais a procura daqueles elementos, tendo solicitado ao secretário da reunião de Câmara que os recolha.

Sobre a intervenção do Sr. Justino, disse que comprehende as complicações que as obras causam, mas é uma obra que vai ter saneamento básico, condutas de águas pluviais e pavimento novo. Disse que pediu ao empreiteiro para colocar tout-venant nos buracos para minimizar os efeitos do mau estado do piso, reiterando que as obras causam sempre incómodos.

Informou que o projecto não tem ligação a nenhuma empresa, é só a zona envolvente ao bairro de Curvite, e que é o privado que está a fazer o acesso no terreno que é dele. Disse que a fiscalização municipal já foi ao local, mas que vai enviar novamente para verificar se está tudo dentro da lei, comprehendendo que é uma obra que causa transtornos a quem ali vive.

Informou também que a obra deverá estar concluída em Março do próximo ano, e que vai continuar a insistir com o empreiteiro para tentar minimizar os transtornos decorrentes da empreitada, tendo pedido alguma compreensão num investimento que era necessário.

Por último, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19h:10m, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Justo António Moreira, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Justo António Moreira - Presidente

RO. 17 DEZEMBRO 2021

Fls. _____

Os Vereadores,
